PROTOCOLO GERAL

NR 64598.003951/2021-83

ASSUNTO

PREGÃO (UGG)

NR: 17/2021

HGuSGC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **2021**

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – HGuSGC

ASSUNTO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

ANEXO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, CONTENDO FLS.

VOLUME V

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2021

ÍNDICE

VOLUME V		
	Tópico	**Folha nº**
19	Termo de Abertura	801
20	(Continuação) Minuta do Edital e seus anexos	802-857
21	Justificativa para as alterações procedidas sobre os modelos das minutas (Edital)	858-861
22	Planilha de Estimativa de Despesas	862-876
23	Cópia Nota BI publicou Comissão Permanente de Licitação	877
24	Cópia Nota BI publicou Planejamento de Contratação	878
25	Cópia Nota BI publicou Elaboração de Edital de Licitação	879
26	Cópia Nota BI publicou Pregoeiro e Equipe de Apoio	880
27	Quadro de IRP – Situação Transferida	881-885
28	Justificativa para os itens estarem em grupos ou lotes	886
29	Justificativa de quantitativo	887
30	Justificativa para a não aceitação de empresas reunidas em consórcio	888
31	Justificativa para dispensa de divulgação da intenção de registro de preços	889
32	Justificativa para adoção de sistema de registro de preços	890
33	Declaração de dotação orçamentária	891
34	Declaração de atividade de custeio	892
35	Declaração acerca da não disponibilização em sistema eletrônico para Proc. Adm.	893
36	Declaração acerca da não dedicação de grupos e itens à participação exclusiva de ME/EPP	894
37	Lista de Verificação (ANEXO I)	895-897
38	Ofício nº 23/2021 SALC/HGuSGC de 24 novembro 2021	898-899
39	Termo de encerramento de volume V	900

Folha Nº 802
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e quatro de novembro de 2021, procedi a abertura do **VOLUME Nº V** do processo nº 64598.003951/2021-83, a contar da folha nº 801.

Ingrid Moura Reis
INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Auxiliar da SALC

	Metodologia: Aglutinação Látex. Frasco com 2,5 ML				
128	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE HEMATOLOGIA RÁPIDA PANÓTICO, corantes para coloração diferencial rápida dos elementos figurados do sangue em Hematologia. Caixa com 03 Frascos de 500 ml cada. Solução pronta para o uso.	conjunto	3	5	20
129	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, térmico, 30 mm x 57 mm, compatível com aparelho KX 21N.	unid	8	13	50
130	D-DIMERO, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	teste	10	25	100
131	MIOGLOBINA, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	teste	5	15	50
132	TROPONINA, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	teste	10	25	100
133	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	1	1	3
134	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	1	2	5
135	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	1	2	5
136	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	1	2	5
137	ELETRODO HOUSING DE REFERENCIA (Ref), compatível com aparelho AVL 9180, componente completo, incluindo cápsula, e devendo obrigatoriamente constar visualmente na peça, a indicação " Ref ".	unid	1	1	4
138	SOLUÇÃO PADRÃO SNAPPACK - ise de na+, k+, cl-, ca++, li+ para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Kit contendo padrão A, padrão B, padrão C e referência.	Unid	5	15	60
139	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODO, para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Frasco com 125 ml.	Frasco 120ml	1	2	5
140	SOLUÇÃO DE LIMPEZA- ISE para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Frasco com 125 ml.	Frasco 120ml	1	2	5
141	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, térmico, 30 mm x 38 mm, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	10	25	100
142	ISETROL, LEVEL 1,2,3 para analisador de eletrolitos compativel com aparelho AVL 9180. Caixa com 30 ampolas 1ml.	unid	1	2	5
143	FRASCO PARA COLETA DE URINA em plástico transparente e rígido, tampa com rosca, embalado individualmente, estéril, Capacidade mínima de 50 ML	unid	500	1000	3000
144	FRASCO PARA COLETA DE FEZES COM CONSERVANTE, sistema coletor, filtrante e concentrador de amostra de fezes em um único frasco para exame parasitológico de fezes, com formalina tamponada a 5%. Tamanho/Capacidade: 50 ml.	unid	500	750	3000
145	FRASCO PARA COLETA DE FEZES sem conservante em plástico opaco e rígido, com espátula e tampa com rosca, com adesivo para identificação. Capacidade mínima de 50 ml.	unid	200	750	3000
146	Cubetas de material plástico compativel e adaptável	unid	160	400	1600

	com aparelho de coagulação MARCA WAMA COAG 1000. Apresentação CAIXA com mínimo de 160 UNIDADES.				
147	LÂMINA DE MATERIAL PLÁSTICO PARA LEITURA DE SEDIMENTO URINÁRIO, características adicionais 10 poços com área reticulada para contagem de elementos na urina, tipo uso descartável, em material plástico, aplicação avaliação quantitativa na sedimentoscopia da urina. Caixa com 100 unidades.	unid	100	200	500
148	Fita para Urinálise, mínimo de 10 áreas com densidade. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Frasco com 150 tiras. COMPATÍVEL COM APARELHO DE FITA DE URINA LUMIRATEK.	unid	5	13	50
149	REAGENTE COAGULAÇÃO TTPA, para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada. Apresentação em caixa /kit de reagentes contendo frascos equivalentes a 80 testes, e volume mínimo de 4 ml cada frasco. COMPATÍVEL com aparelho COAG 1000.	teste	500	1000	4000
150	REAGENTE COAGULAÇÃO TP, para determinação do tempo de protrombina, método de Quick, em um só estágio. Apresentação em caixa /kit de reagentes contendo frascos equivalentes a 100 testes em frascos e e volume mínimo de 4 mL cada. COMPATÍVEL com aparelho COAG 1000.	teste	500	1250	5000
151	MICRO ESFERA DE AÇO COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO WAMA COAG 1000 para uso em aparelho de coagulograma. Caixa com 200 esferas.	unid	5	13	50
152	SORO ANTI-A, Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração azul.	Frasco 10 ml	5	8	30
153	SORO ANTI-B, Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração amarela.	Frasco 10 ml	5	8	30
154	SORO ANTI-D(Rh), Reagente Monoclonal IgG, com reconhecimento do fenótipo D categoria VI. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros	Frasco 10 ml	5	8	30
155	VDRL. Suspensão aquosa de antígeno de cardiolipina e colesterol purificados, estabilizados para realizar a prova VDRL modificada de detecção da sífilis. Com controles positivo e negativo. Látex. Frasco com 2ml.	Ampola 2ml	1	1	3
156	Fita para Urinálise, 10 áreas com densidade. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Frasco com 100 tiras	unid	5	13	50
157	PONTEIRA DE PLÁSTICO AMARELA com capacidade para pipetar ate 200 microlitros. Pacote com 1000 unidades.	unid	5	13	50
158	PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para	unid	5	8	30

	determinação qualitativa e semi-quantitativa de proteína c reativa (pcr) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e controle negativo. Metodologia: aglutinação. Frasco com 2,5 ML.				
159	FATOR REUMATÓIDE LATEX Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Fator Reumatóide no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex. Frasco com 2,5 ML.	unid	1	2	5
160	LUGOL FORTE frasco de vidro ambar, com tampa plástica de proteção. Frasco de 500 ml. Validade mínima de 02 anos.	Frasco 500ml	1	2	5
161	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL, côncava, de vidro, produto com dados de procedencia e licenciamento.	unid	2	10	10
162	MICROTUBOS para centrifugação TIPO EPPENDORF com tampa flat, Livres de DNAse/RNAse e pirogênios de material em polipropileno ultra-resistente,transparente volume de 5mL Autoclavável, área p/ marcações, de fundo cônico - APRESENTAÇÃO PACOTES COM mínimo de 250(duzentos e cinquenta) UNIDADES.	unid	2	5	20
163	Ponteira sem filtro, AZUL básica tipo Gilson volume 1000(mil) µL(microlitros). Pacote com 1000(mil) ponteiras.	unid	2	13	50
164	Tubo de vidro sem tampa fundo redondo para procedimentos laboratoriais, dimensões aproximadas de 10mm x 75mm.	unid	200	500	2000
165	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA SOROLOGIA E EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM GEL, TAMANHO 13 X 100 MM em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de 5 ml. Validade mínima de 12 meses.	unid	1000	2500	10000
166	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA SOROLOGIA E EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM GEL, TAMANHO 13 X 75 MM, em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de 4 ml, coleta de sangue para soro. Validade mínima de 12 meses.	unid	1.000	2500	10000
167	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 13 X 75 ADULTO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, VOLUME MÍNIMO DE 4,0 ML, tampa azul em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, com citrato de sódio 3,2%, tampa azul. Validade mínima de 8 meses.	unid	500	1250	5000
168	TUBO PARA COLETA PEDIATRICO DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA K3 TAMANHO 13 X 75 MM VOLUME 2 ML em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.	unid	1500	4500	18000
169	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , PEDIÁTRICO VOLUME 2 ML COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMANHO 13 X 75, tampa azul em plástico transparente, descartável, estéril, com	unid	500	1250	5000

	tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, tampa azul. validade mínima de 8 meses.				
170	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ADULTO COM EDTA K3, TAMANHO 13 x 75 mm, VOLUME 4 ML em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, com tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.	unid	1000	4500	18000
171	Microtubo para coleta de hemograma c/ anticoagulante EDTA, tampa roxa, aspiração de 0,5ml (500 microlitros), com tampa de fechamento firme após coleta de sangue.	unid	200	750	3000
172	Microtubo de coleta Neonatal com gel separador de coagulo para sorologia, tampa vermelha ou amarela, aspiração 0,5 ml (500 microlitro), com tampa de fechamento firme após coleta de sangue.	unid	200	750	3000
173	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda fosca, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	unid	500	1250	5000
174	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda lisa, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	unid	500	1250	5000
175	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 20 X 22 mm Produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; - Limpas e adequadas para uso direto da embalagem. Apresentação em caixa com 100 unidades.	unid	500	1250	5000
176	ÓLEO DE IMERSÃO para microscopia óptica. Frasco de 100 Ml. Validade mínima de 2 anos.	Frasco 100ml	1	2	5
177	BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE, Embaladas individualmente, formato redondo. Caixa com 200 unidades. Validade miníma de 2 anos.	Caixa	3	8	30
178	Kit ABL 90 flex compatível com a marca Radiometer, equipamento portátil para monitoramento de gases sanguíneo e outros analítos para exame de gasometria, eletrólitos.	teste	300	900	3600
179	COLETOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE SANGUE PRÓPRIO PARA ANÁLISE DE GASES, ELETRÓLITOS, metabólitos e co-oximetria no sangue, contendo heparina sódica / lítica, seca e balanceada para sódio (Na+), potássio (K+) e cálcio (Ca++), ausência total de silicone , dispositivo dispersor / homogeneizador da heparina na amostra, concentração não inferior a 40UI de heparina/ml, graduação em intervalos de 0.1 ml e volume de amostra entre 0,5 a 2 mL de sangue caixa com 100 Unidades.	unid	250	750	3000
180	GARROTE PARA USO EM COLETA DE SANGUE em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável, botão autotrava e regulador de tensão, comprimento 60 cm, largura 2 cm, - ADULTO.	unid	1	3	10
181	GARROTE PARA USO EM COLETA DE SANGUE em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável, botão autotrava e regulador de tensão , comprimento mínimo de 30 cm, largura miníma de 2 cm- PEDIÁTRICO.	unid	1	3	10
182	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 20 G (0,9mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	unid	2	5	20

183	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 21 G (0,8mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	unid	2	3	10
184	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 22 G (0,7mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	unid	3	3	10
185	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS para contagem manual de células, informando o valor total e subtotais, com função TIMER e crônometro, visor digital, registro de leucócitos, contagem de eritroblastos separado, com alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 células contadas.Teclado de alta durabilidade. Garantia de 1 ano.	unid	1	1	4
186	TUBO CÔNICO PARA UROANÁLISE, material vidro, transparente, graduado para 15mL, medindo diâmetro-1,5 cm / comprimento- 10 cm, com uma grande área de escrita impressa branca de geada inapagável fornecendo marca fácil e legível.	unid	50	125	500
187	TUBO CÔNICO PARA UROANÁLISE, sem tampa, material polipropileno, estéril, transparente, graduado 12 ml, medindo diâmetro-1,5 cm / comprimento- 10 cm, pacote com 100 unidades.	unid	100	250	1000
188	TERMÔMETRO, Tipo digital, faixa de medição de temperatura: -50ºC a + 70ºC. Aplicação geladeira, material plástico, display cristal, base magnética, alarme, sensor e alimentação pilha.	unid	2	8	10
189	Teste rápido qualitativo para detecção de Anticorpos, com diferenciação entre IgG e IgM de COVID-19 em amostras de soro ou plasma. Metodologia: Imunocromatografia. Apresentação: cada kit deve conter: 1 dispositivo do teste (cassete), tampão diluente e bula em português. Leitura de resultados em 10 a 15 minutos, sem a necessidade de equipamento. O teste deve apresentar sensibilidade comprovada (IgG e IgM) igual ou maior que 88% em amostras coletadas após o 14º dia de sintomas e sensibilidade comprovada (IgG e IgM) igual ou maior que 95% em amostras coletadas entre o 7º o 14º dia de sintomas. O produto deve ser registrado na ANVISA.	teste	100	500	2000

1.2. **Os reagentes do LOTE 01 (ITENS DE Nº 01 a 06), são destinados especificamente para uso no ANALISADOR PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA, modelo EB 5600, marca EBRAM**, necessitando que **todos os consumíveis sejam originais e os reagentes da mesma marca do equipamento, NÃO** podendo ser usados reagentes genéricos, sob o risco de prejudicar o funcionamento do aparelho. Para tanto, o licitante obriga-se a ofertar somente reagentes de MESMA MARCA DO ANALISADOR, que possuam protocolos de calibração e de controle específico para o referido equipamento.

1.3. **Os reagentes do LOTE 02 (ITENS DE Nº 07 a 37), são destinados para uso no ANALISADOR PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA, MODELO SX 160, MARCA SINNOWA,** e sendo assim, necessita que **todos os consumíveis e os reagentes sejam compatíveis com a marca do equipamento**. Devido AO EQUIPAMENTO ACEITAR REAGENTE LÍQUIDO DE QUALQUER MARCA COMPATÍVEL PARA REALIZAR EXAMES, **o licitante obriga-se a ofertar reagentes que possuam protocolos de calibração e de controle COMPATÍVEIS para o perfeito funcionamento do referido equipamento**.

1.3.1. O licitante vencedor de REAGENTES do LOTE nº 02, obrigatoriamente deverá prestar assessoria cientifica ***via telefone, aplicativos de msg*** **ou** ***e-mail,*** afim de esclarecer dúvidas ou orientar quanto à validação dos REAGENTES, protocolos, calibração e demais ajustes para o perfeito funcionamento e operações de realização de exames no Analisador para Exames de Bioquímica modelo SX 160 Marca SINNOWA, bem como dos controles normal e patológico dentro dos limites aceitáveis de acordo com o fabricantes do reagentes a serem fornecidos.

1.4. **LOTE 03 – (ÍTENS DE Nº 38 a 44) - ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE USO COMPATÍVEL COM APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICA MODELO SX 160**

1.4.1. OS ACESSÓRIOS E COMPONENTES DO LOTE 3, são destinados para uso em ANALISADOR BIOQUÍMICO SX 160, aparelho este que é patrimônio contábil do HGuSGC, portanto, o licitante obriga-se a ofertar acessórios e componentes compatíveis para o perfeito funcionamento do referido analisador.

1.5. **Os reagentes do LOTE 04 (ITENS DE Nº 45 a 53), são destinados especificamente para uso no ANALISADOR PARA EXAMES IMUNOLÓGICOS E CARDÍACOS, MODELO F 2400 MARCA ECO**, aparelho este patrimônio contábil do HGuSGC, necessitando que todos os consumíveis sejam originais e os reagentes da mesma marca do equipamento, NÃO podendo ser usados reagentes genéricos, sob o risco de prejudicar o funcionamento do aparelho. Para tanto o licitante obriga-se a ofertar somente reagentes de MESMA MARCA DO ANALISADOR que possuam protocolos de calibração e de controle específico para o referido equipamento.

1.6. **Os reagentes do LOTE 05 (ITENS DE Nº 54 a 66) são destinados especificamente para uso no ANALISADOR PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA MODELO PENTRA NEXUS DF, MARCA HORIBA**, aparelho este patrimônio contábil do HGuSGC, necessitando que todos os consumíveis sejam originais e os reagentes da mesma marca do equipamento, NÃO podendo ser usados reagentes genéricos, sob o risco prejudicar o funcionamento do aparelho, e para tanto o licitante obriga-se a ofertar somente reagentes de MESMA MARCA DO ANALISADOR que possuam protocolos de calibração e de controle específico para o referido equipamento.

1.7. **LOTE 06 - (ÍTENS DE Nº 67 a 96)- REAGENTES PARA USO EM ANALISADOR DE EXAMES DE BIOQUÍMICA MODELO COBAS C111**

1.7.1. Os reagentes do LOTE 06 são destinados especificamente para uso em ANALISADOR DE EXAMES DE BIOQUÍMICA MODELO COBAS C111 MARCA ROCHE , aparelho este patrimônio contábil do HGuSGC, e necessita de todos os consumíveis originais e reagentes da marca do equipamento, NÃO podendo ser usados reagentes genéricos, sob o risco de prejudicar o funcionamento do aparelho, e para tanto o licitante obriga-se a ofertar somente reagentes de MESMA MARCA DO ANALISADOR que possuam protocolos de calibração e de controle específico para o referido analisador.

1.8. **LOTE 07 - ÍTENS DE Nº 97 a 99 – REAGENTES CONTROLES PARA USO EM APARELHO DE GASOMETRIA Cobas b 121.**

1.8.1. OS REAGENTES CONTROLES do LOTE 7 são destinados para uso em ANALISADOR DE EXAMES DE GASOMETRIA MODELO COBAS b 121 MARCA ROCHE, aparelho este que é patrimônio contábil do HGuSGC, portanto, o licitante obriga-se a ofertar Reagentes compatíveis para o perfeito funcionamento do referido analisador.

1.9. **LOTE 08 - ÍTENS DE Nº 100 a 107 - ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE USO COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE EXAMES DE GASOMETRIA MODELO COBAS b 121.**

1.9.1. OS ACESSÓRIOS E COMPONENTES DO LOTE 08, são destinados para uso em ANALISADOR DE EXAMES DE GASOMETRIA MODELO COBAS b 121 MARCA ROCHE, aparelho este que é patrimônio contábil do HGuSGC, portanto, o licitante obriga-se a ofertar acessórios e componentes compatíveis para o perfeito funcionamento do referido analisador.

1.10. **LOTE 09 - ÍTENS DE Nº 108 a 110 – REAGENTES PARA USO EM ANALISADOR DE EXAMES DE GASOMETRIA MODELO COBAS b 121.**

1.10.1. OS REAGENTES DO LOTE 09, são destinados especificamente para uso no ANALISADOR DE EXAMES DE GASOMETRIA MODELO COBAS b 121, aparelho este que é patrimônio contábil do HGuSGC, portanto, o licitante obriga-se a ofertar Reagentes compatíveis para o perfeito funcionamento do referido analisador

1.11. **ITENS INDIVIDUAIS - ÍTENS DE Nº 111 a 189 – NÃO AGRUPADOS EM LOTE, PODENDO SER OFERTADOS INDIVIDUALMENTE.**

~~**1.12.** *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*~~

~~**1.13.***Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*~~

~~**1.14.** *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a*~~

~~cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

1.15. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação do pregão. prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA DOS MATERIAIS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) de empenho pelo(s) adjudicatário(s), em remessa parcelada, com periodicidade **TRIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E ANUAL**, descritos no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o quantitativo estabelecido na(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, ressaltando-se que o órgão licitador, por ocasião de cada solicitação de fornecimento, compromete-se a atentar para o quantitativo mínimo, conforme descrito no subitem 1.1 do presente Termo. Endereço de entrega: Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas

~~**6.2.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para o efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s).

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na(s) proposta(s) do(s) adjudicatário(s), devendo ser substituídos no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da notificação do(s) adjudicatário(s), a suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do(s) adjudicatário(s) pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Para esclarecimento dos licitantes, informa-se que por tratar-se de licitação para o registro de preços com validade de 12 (doze) meses, o órgão licitador reserva-se o direito de solicitar o fornecimento de quantidades mínimas, a depender de suas necessidades de utilização, nível de estoque ou, ainda, disponibilidade orçamentária. Portanto, se necessário, a Administração emitirá nota de empenho para a aquisição de qualquer quantidade de seu interesse, desde que igual ou superior ao lote mínimo (requisição mínima) estabelecido na alínea "b" do subitem 1.1 deste Termo, independentemente do valor final da respectiva nota de empenho, não cabendo reclamações ou recusa de entrega por parte do(s) adjudicatário(s) sob a

alegação de inviabilidade de fornecimento devido aos custos de transporte, grande distância, nota de empenho de pequeno valor, etc.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

~~**8.1.1.1.** *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*~~

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

~~**11.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiada a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.~~

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão da nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no Art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

~~**13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ *(indicar o índice a ser adotado)*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):~~

~~R = V (I – Iº) / Iº, onde:~~

~~R = Valor do reajuste procurado;~~

~~V = Valor contratual a ser reajustado;~~

~~Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento;~~

~~**13.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~**13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.~~

~~**13.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~**13.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~**13.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O órgão licitador, considerando o objeto do presente certame, entende que os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório sejam os suficientes para amparar a Administração quanto às cautelas necessárias, garantidoras do êxito da contratação pretendida, presumindo-se que o adjudicatário ao preencher os requisitos constantes da habilitação e ter a proposta selecionada como vencedora terá total condição para executar satisfatoriamente o objeto do contrato.

~~15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS~~

~~15.1. Não haverá garantias contratuais dos bens~~

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) Multa moratória de 0,3 % (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(2) Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante já forneceu os materiais de lavanderia descritos no subitem 1.1. deste Termo de Referência

17.3.1.1.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quantos julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objetos semelhantes aos deste instrumento.

17.3.1.1.3. Os atestados deverão conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados."

~~**17.3.2.** Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei;~~

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global: **R$ 2.103.921,00** (Dois milhões, cem e três mil, novecentos e vinte e um reais).

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço POR LOTE e MENOR PREÇO POR ITEM.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contração é de R$ 2.103.921,00 (Dois milhões, cem e três mil, novecentos e vinte e um reais).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de agosto de 2021.

(a) FÁBIA KATHICILENA BRAGA E SILVA – 1° Ten - Chefe do LAC H Gu SGC

Despacho da Ordenadora de Despesas:

- **APROVO** o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.

- **AUTORIZO** o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGu SGC) a adotar as providências necessárias para a realização do respectivo certame licitatório, de acordo com as normas em vigor.

Pela especificação do objeto da presente licitação, atribuo no grau OSTENSIVO.

- **NOMEIO** para exercer as atividades de pregoeiro deste certame a **ST MARCELO** DE SOUZA **COSTA**, de acordo com o art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme nomeação publicada em Bol Intr 160/ H Gu SGC, do qual deverá ser anexada cópia aos autos do presente procedimento.

- **DESIGNO** como Encarregado pela elaboração do edital da licitação, o **ST** LUIZ CLÁUDIO DE ANDRADE **CÂMARA**, de acordo com o art. 21, inc. VI, da IN CONJUNTA MP/CGU nº 01/2016.

Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993, deverá empregar os recursos da Natureza de Despesa 3.3.3.90.30, com expectativa de crédito, por tratar-se de licitação para registro de preços, ficando a indicação de dotação orçamentária postergada para o momento da assinatura da respectiva Nota de Empenho.

Município de São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de agosto de 2021.

(a) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel - Ordenadora de Despesas do HguSGC.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

Estudo Técnico Preliminar 02/2021

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

1. Informações Básicas

Número do processo: **64598.003951/2021-83**

2. Do Objeto

Contratação de Empresa fornecedora de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

3. Descrição da necessidade

3.1. Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira HGu possui em suas instalações, 1 (um) Laboratório de Análises Clínicas (LAC), encarregado da realização de exames imprescindíveis nas fases de diagnóstico e prognóstico, solicitados pelos diversos setores deste nosocômio.

3.2. Os reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira é de extrema importância para o pleno funcionamento do setor no desempenho de suas funções laborativas, sendo, portanto, imprescindível para garantir o bom desenvolvimento e a continuidade das atividades exercidas pelo órgão requisitante, especificamente no que se refere a exames de Bioquimica, hematologia imunologia, parasitologia e

Folhas nº 816
Rubrica

urinálise. Por conseguinte, caso ocorra falta desses reagentes e insumos, acarretará na interrupção da rotina de exames do laboratório e com isso não haverá liberação de resultados, visto que devido ser o único hospital da cidade, logística, localização geográfica e ausência de terceirização, não temos como fazer envio de amostras biológicas para análise em laboratórios de apoio na cidade de Manaus – AM, objetivando, com isso, evitar o desperdício de recursos públicos e o consequente aumento na quantidade de dias para o diagnóstico e prognóstico aos pacientes, ocorrendo a falta de resultados de caráter de urgência e emergência. Em decorrência, como se trata da única unidade hospitalar do município, conforme já mencionado, a falta de regantes e insumos acarretaria, invariavelmente, a perda de continuidade da realização de exames, com expressivas consequências sociais à população assistida.

3.3. A Contratação de Empresas fornecedoras de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais, se justifica em razão de serem de fundamental importância para atender ao grande efetivo de pacientes, composto pela população civil em geral, por militares da ativa e inatividade, seus dependentes, pensionistas, visto que nosso hospital é o único da cidade e trata-se de uma unidade mista atendendo tanto a população civil quanto os militares, que por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde, sendo a contratação necessária para proporcionar serviços de excelência aos usuários do Sistema.

4. Área requisitante

Laboratório de Análises Clínicas do HGuSGC	**FÁBIA KATICILENA BRAGA E SILVA – 1º Tenente** -

5. Estimativa das quantidades

ITENS	2018	2019	2020	2021
1	0	38	50	60
2	0	38	30	30
3	0	40	30	30

4	0	40	30	30
5	0	30	30	30
6	0	24	15	10
7	0	20000	10000	10000
8	0	20000	10000	10000
9	0	6000	10000	10000
10	0	10000	15000	15000
11	0	10000	15000	15000
12	0	20000	10000	10000
13	0	6000	10000	10000
14	0	6000	10000	10000
15	0	18000	15000	15000
16	0	20000	15000	15000
17	0	30000	15000	15000
18	0	12000	10000	10000
19	0	12000	10000	10000
20	0	18000	15000	15000
21	0	4000	10000	5000
22	0	6000	10000	10000
23	0	9000	10000	10000
24	0	25000	10000	10000
25	0	20000	15000	15000
26	0	20000	15000	15000
27	0	20000	15000	15000
28	0	16000	15000	15000
29	0	400	50	50

30	0	16000	150	150
31	0	16000	150	150
32	0	0	15000	15000
33	0	0	0	10000
34	0	0	0	100
35	0	0	0	100
36	0	0	0	30
37	0	0	0	30
38	0	0	3	4
39	0	0	2	5
40	0	0	2	5
41	0	0	5	10
42	0	0	3	5
43	0	0	3	5
44	0	0	3	5
45	0	60	20	600
46	0	0	0	200
47	0	60	60	400
48	0	50	0	500
49	0	0	0	400
50	0	0	0	200
51	0	0	0	200
52	0	0	0	24
53	0	0	0	20
54	0	60	30	10
55	0	60	30	10

56	0	60	30	10
57	0	60	30	20
58	0	50	20	10
59	0	24	10	2
60	0	24	10	2
61	0	24	10	2
62	0	24	10	2
63	0	24	10	2
64	0	24	10	2
65	0	0	0	5
66	0	20	10	5
67	25	36	0	5
68	25	30	0	2
69	25	38	0	5
70	25	40	0	10
71	25	40	0	10
72	25	25	0	5
73	25	45	0	5
74	25	45	0	5
75	25	36	0	5
76	25	36	0	5
77	25	40	0	10
78	25	40	0	5
79	25	40	0	5
80	25	38	0	5
81	35	45	0	10

82	35	45	0	10
83	30	40	0	5
84	25	25	0	5
85	25	25	0	2
86	25	46	0	5
87	25	48	0	10
88	0	0	0	5
89	0	1	0	2
90	12	30	0	2
91	12	30	0	2
92	0	36	0	2
93	50	30	0	40
94	20	24	0	2
95	50	30	0	40
96	0	0	0	5
97	20	36	5	2
98	0	36	5	2
99	20	36	5	2
100	5	5	5	2
101	5	5	5	5
102	5	7	5	5
103	5	5	5	5
104	5	5	5	2
105	5	7	5	5
106	5	7	5	5
107	5	5	5	3

108	60	60	20	20
109	60	60	20	20
110	60	60	20	20
111	40	30	20	10
112	20	12	0	3
113	0	0	0	5
114	100	60	50	50
115	0	80	0	250
116	0	0	300	500
117	0	0	0	250
118	0	0	0	250
119	0	0	0	250
120	0	0	0	250
121	10000	5000	3000	5000
122	0	80	0	250
123	20	0	30	40
124	15	60	40	50
125	10	24	10	10
126	0	40	50	50
127	40	40	15	4
128	60	60	40	20
129	50	50	50	50
130	100	100	50	10
131	100	100	0	50
132	500	100	50	10
133	0	0	3	3

Folhas nº 822
Rubrica

134	5	5	5	5
135	5	5	5	5
136	5	5	5	5
137	5	5	5	4
138	50	50	50	60
139	20	20	10	5
140	20	20	10	5
141	100	100	100	100
142	10	30	10	5
143	1000	0	2000	3000
144	0	10000	5000	3000
145	15000	0	3000	3000
146	5000	5000	0	10
147	0	200	0	5
148	0	200	100	50
149	40	50	50	50
150	50	50	50	50
151	10	50	30	50
152	50	50	50	30
153	50	50	50	30
154	50	50	50	30
155	50	50	10	3
156	0	0	0	50
157	200	200	100	50
158	50	50	50	30
159	40	40	20	5

160	20	20	0	5
161	20	20	10	10
162	0	150	100	20
163	0	0	50	50
164	0	6000	4000	2000
165	0	0	8000	10000
166	15000	15000	10000	10000
167	2000	9000	7000	5000
168	0	0	0	18000
169	200	10000	15000	5000
170	18000	18000	10000	18000
171	200	10000	5000	3000
172	3000	10000	5000	3000
173	25000	0	10000	100
174	5000	0	10000	100
175	10000	0	5000	50
176	20	0	10	5
177	30	0	30	30
178	0	0	2000	3600
179	0	0	50	30
180	10	0	10	10
181	10	0	10	10
182	0	0	0	20
183	0	0	0	10
184	0	0	0	10
185	0	0	0	4

186	0	0	0	500
187	0	0	0	1000
188	0	0	0	10
189	0	0	5000	2000

PLANILHA PERIODICIDADE DE INSUMOS			
Item	**Cod. SIASG**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**PERIODICIDADE**
1	**396183**	SOLUÇÃO DILUENTE EBRATON-EBR5 para contagem e classificação de células sanguíneas em analisador hematológico MODELO EB 5600. Galão com 20 Litros. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL
2	**399552**	Hemolisante EBRALYSE A-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600. ORIGINAL. Apresentação frasco 500 (quinhentos) ML equivalente a 0,5 LITRO. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL
3	**396184**	Hemolisante EBRALYSE B-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600 , ORIGINAL. Apresentação frasco 500 (quinhentos) ML equivalente a 0,5 LITRO. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL
4	**382449**	Hemolisante EBRALYSE C-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600, ORIGINAL. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO, Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL

5	396923	Detergente Enzimático CONCENTRADO EBRACLEAN–EBR específico para limpeza intensa, descontaminação e manutenção preventiva de analisadores hematológicos MODELO EB 5600. ORIGINAL. Apresentação frasco 50(cinquenta) ML equivalente a 0,05 LITRO. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL
6	422392	EBRACONTROL CONTROLE (3 Níveis)/KIT COM 3 Frascos de 3(três) ML cada, Controle Hematológico 5 PARTES, utilizado para monitorar a determinação dos valores das células sanguíneas nos analisadores hematológicos MODELO EB 5600 capacitados para realizar o diferencial celular sanguíneas.	TRIMESTRAL
7	331748	Reagente ÁCIDO ÚRICO na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
8	331742	Reagente ALBUMINA na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
9	331838	Reagente AMILASE na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
10	336253	Reagente BILIRRUBINA DIRETA na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
11	336250	Reagente BILIRRUBINA TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	TRIMESTRAL

12	**331741**	Reagente CÁLCIO na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
13	**333336**	Reagente CKMB na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
14	**334471**	Reagente CK TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
15	**331732**	Reagente COLESTEROL TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
16	**331754**	Reagente COLESTEROL HDL na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
17	**333335**	Reagente CREATININA na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
18	**331735**	Reagente FOSFATASE ALCALINA na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
19	**331737**	Reagente GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
20	**331408**	Reagente GLICOSE na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL

21	**331744**	Reagente LIPASE na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
22	**416748**	Reagente DESIDROGENASE LÁCTICA na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	TRIMESTRAL
23	**331738**	Reagente MAGNÉSIO na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
24	**350233**	Reagente PROTEÍNA TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
25	**331746**	Reagente TGO/AST na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
26	**331747**	Reagente TGP/ALT na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total.	TRIMESTRAL
27	**412263**	Reagente TRIGLICERÍDEOS na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
28	**452729**	Reagente URÉIA na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL

29	**357954**	Reagente CALIBRADOR na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	TRIMESTRAL
30	**444601**	CONTROLE NORMAL na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
31	**356936**	CONTROLE PATOLÓGICO na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
32	**333328**	Reagente pcr – proteína "c" reativa na forma líquida (ml) de marca compativel ou superi-or para uso em analisador modelo sx160, para exames de bioquímica , acondicionados em recipientes individuais e em quantidades corres-pondentes ao numero total de testes. Incluso calibrador de pcr.	TRIMESTRAL
33	**331739**	Reagente FERRO na forma líquida (ml) de marca compatível ou superior para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
34	**444601**	CONTROLE NORMAL na forma líquida (ml) de marca compativel ou superior para uso em analisador modelo SX160, para exames de PCR – Proteína "C" Reativa , acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
35	**135046**	CONTROLE PATOLÓGICO na forma líquida (ml) de marca compativel ou superior para uso em analisador modelo SX160, para exames de PCR – Proteína "C" Reativa, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	TRIMESTRAL
36	**407149**	Solução de BIOFLUOL destinada à limpeza de analisadores bioquímicos automáticos e semiautomáticos. Desproteinizante e desincrustante de tubulações, mangueiras e cubetas de equipamentos bioquímicos. PARA USO EM ANALISADOR MODELO SX160, PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA.	TRIMESTRAL

37	407149	Líquido de Sistema. PARA USO EM ANALISADOR MODELO SX160, PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA.	TRIMESTRAL
38	450250	AGULHA REAGENTE DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160.	QUADRIMESTRAL
39	446888	COPO DE AMOSTRAS para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Pacote com 200 unidades.	QUADRIMESTRAL
40	450249	CUBETAS DE REAÇÃO para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 100 unidades.	TRIMESTRAL
41	113042	LAMPADA DE 12V/20W SEM SOQUETE para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160.	TRIMESTRAL
42	461683	FRASCO DE MONOREAGENTE (R1) para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 10 unidades.	QUADRIMESTRAL
43	461683	FRASCO DE BI-REAGENTE (R2) para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 10 unidades.	QUADRIMESTRAL
44	454352	FRASCO ADAPTADOR para frascos (R2) para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 10 unidades.	QUADRIMESTRAL
45	367794	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR TROPONINA I em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 testes.	TRIMESTRAL
46	442287	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR CKMB em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete.	TRIMESTRAL

47	**333425**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR D-DÍMERO em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete.	TRIMESTRAL
48	**369247**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR B-HCG em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete.	TRIMESTRAL
49	**330524**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR PCR – PROTEÍNA "C" REATIVA em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com no mínimo 20 testes.	TRIMESTRAL
50	**435823**	TESTE para determinação QUALITATIVA DE ZIKAVÍRUS IgG e IgM, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 – MARCA ECO por método imunoflorescência, com testes na forma de dispositivo tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com no mínimo 20 teste.	SEMESTRAL
51	**448558**	TESTE para determinação QUALITATIVA DE VÍRUS CHIKUNGUNYA IgG e IgM, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 teste.	SEMESTRAL
52	**336500**	TESTE para determinação QUALITATIVA DE VÍRUS DENGUE IgG e IgM, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 teste.	SEMESTRAL
53	**360150**	TESTE para determinação QUALITATIVA DE VÍRUS DENGUE NS1, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 teste.	SEMESTRAL
54	**396187**	SOLUÇÃO DILUENTE ISOTÔNICA 20 (vinte) LITROS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA NEXUS DF, ORIGINAL para analisador hematológico, contendo sulfato de sódio, ácido cítrico, sal de edta e biocidas. Galão com 20 Litros. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	SEMESTRAL

Fls nº 831
112

55	**382449**	SOLUÇÃO LEUCODIFF PARA DIFERENCIAÇÃO POPULAÇÃO LEUCÓCITOS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA NEXUS DF, ORIGINAL. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	SEMESTRAL
56	**396184**	AGENTE LISANTE LYSEBIO PARA GLÓBULOS VERMELHOS E DOSAGEM DA HEMOGLOBINA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO PENTRA NEXUS DF , ORIGINAL 1L. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	SEMESTRAL
57	**396185**	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA CLEANER PARA LIMPEZA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF,, ORIGINAL 1L. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO. Ação proteolítica, Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL
58	**399552**	AGENTE Basolyse PARA CONTAGEM DE BASÓFILO PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF, ORIGINAL 5L. Apresentação 5 (cinco) LITROS. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	SEMESTRAL
59	**422392**	CONTROLE ABX ERYTROL NIVEL 1 PARA ERITROBLASTO E GLÓBULOS BRANCOS USO CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL
60	**422392**	CONTROLE ABX ERYTROL NÍVEL 2 PARA ERITROBLASTO E GLÓBULOS BRANCOS USO CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL
61	**382161**	CONTROLE ABX ERYTROL NÍVEL 3 PARA ERITROBLASTO E GLÓBULOS BRANCOS USO CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL
62	**396315**	CONTROLE ABX DIFF 5D-N COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL

Folhas nº 339
Rubrica

63	**396317**	CONTROLE ABX DIFF 5D-L COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL
64	**396316**	CONTROLE ABX DIFF 5D-H COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL
65	**380499**	CALIBRADOR ABX MINOCAL PARA Os parâmetros WBC, RBC, HGB, HCT e PLT USO EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 2 ml cada. Produto com prazo de validade, dados e procedência.	ANUAL
66	**396185**	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO ABX MINOCLAIR PARA CONTADOR PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 500 ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	SEMESTRAL
67	**331748**	ACIDO ÚRICO. Determinação quantitativa do Ácido Úrico em amostra de soro, urina e líquidos, método enzimático, reativos prontos para uso com padrão. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
68	**331742**	ALBUMINA. Determinação quantitativa da Albumina em amostra de soro com reação de ponto final., com VERDE DE BROMO CRESOL(VBC), reativo pronto para uso com padrão, com Linearidade: até 6,0 g/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
69	**331734**	AMILASE. Determinação quantitativa da atividade da amilase em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua, Princípio: Hidrólise do substrato Gal-G2-□-CNP, reativo líquido pronto para o uso. Linearidade: até 2000 U/L a 37 ºC. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
70	**336253**	BILIRRUBINA DIRETA Sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina direta em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de Bilirrubina com Dicloanilina diazotada e Ácido Sulfâmico. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 12 mg/dL. KIT com 100 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL

Folhas nº 833

71	**336250**	BILIRRUBINA TOTAL Sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina Total em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de Bilirrubina com Dicloanilina diazotada. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 30 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
72	**331741**	CÁLCIO TOTAL. Determinação quantitativa do Cálcio Total em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação do Cálcio com o Arzenazo III. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 20 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
73	**334471**	CK- TOTAL. Determinação quantitativa da atividade da CK-NAC em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. método cinético/UV-IFCC/SZASZ, com uso do reativo N-Acetil Cisteína. Reativo líquido estável e pronto para uso, com calibrador. Linearidade: até 2000 U/L a 37 ºC. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
74	**333336**	CK-MB. Determinação quantitativa da atividade da CK-MB em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. Método cinético/UV, Imunoinibição da CK-M e medição da CK-B, reativos líquidos e prontos para uso, com calibrador. Linearidade: até 800 U/L a 37 ºC. KIT com 100 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
75	**331754**	COLESTEROL HDL. Determinação quantitativa do Colesterol HDL em amostra de soro com reação de ponto final, método direto, reagentes líquidos e prontos para uso. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
76	**331732**	COLESTEROL TOTAL. Determinação quantitativa do Colesterol em amostra de soro com reação de ponto final, método enzimático-Trinder. reativo de trabalho pronto para uso, com calibrador e clarificador. Linearidade: até 500 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado Cobas C111.	SEMESTRAL

Folha nº 834

77	333335	CREATININA AUTOMAÇÃO, Determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma e urina, método Cinético/UV, com uso de reagentes Picrato alcalino-ferricianeto, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 12 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
78	333482	FOSFATASE ALCALINA. Determinação quantitativa da atividade da fosfatase alcalina em amostra de soro. Método de Bowers e Mc Comb modificado, modo cinético-UV, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 1500 U/L a 37 ºC. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
79	331737	GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE. Determinação quantitativa da atividade da gama glutamiltransferase em amostra de soro. Método Szasz modificado, modo Cinético/UV, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 700 U/L a 37 ºc. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
80	333480	GLICOSE. Determinação quantitativa da glicose em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua, método enzimático-UV (GOD-PAP–GOD/HK). Linearidade: até 700 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
81	331746	TGO/AST. Determinação quantitativa da atividade da aspartato aminotransferase em amostra de soro. Método cinético UV-IFCC, reativos de trabalho líquidos prontos para uso. Linearidade: até 400 U/L a 37 °C. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
82	331747	TGP/ALT. Determinação quantitativa da atividade da aspartato aminotransferase em amostra de soro. Método cinético UV- IFCC, reativos de trabalho líquidos prontos para uso. Linearidade: até 400 U/L a 37 ºC. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
83	334465	LACTATO DESIDROGENASE (LDH). Determinação quantitativa da atividade da LDH em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. Método Piruvato Lactato, reativos líquidos prontos para uso. Linearidade: até 2000 U/L a 37ºC. KIT com 100 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL

Fls nº 835

84	**331738**	MAGNÉSIO, Determinação quantitativa do Magnésio em amostra de soro, plasma e urina com reação de ponto final, métodos Magon Sulfonado /Calmagita ou Azul de Xilidil , reativos líquidos prontos para uso, com padrão. Linearidade: 4,5 mg/dL. KIT com 100 testes . Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
85	**350233**	PROTEÍNAS TOTAIS. Determinação colorimétrica das Proteínas Totais em amostras de sangue e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final, método Biureto optimizado, reativo líquido e pronto para uso, com padrão. Linearidade: até 14 g/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
86	**331733**	TRIGLICERÍDIOS. Determinação quantitativa do Triglicérides em amostra de soro com reação de ponto final, método enzimático (GPO-PAP) , reativos líquidos e prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 1100 mg/dL. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
87	**334466**	URÉIA. Determinação quantitativa da Uréia em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética de 2 pontos UV. método cinético/UV, (Urease/GLDH), reativos líquidos e prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 300 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
88	**457497**	CONTROLE PRECINORM CKMB para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos 1ml cada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
89	**457497**	CALIBRADOR PROTEÍNA para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos 1ml cada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	SEMESTRAL
90	**457497**	CALIBRADOR CFAS LIPIDE para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos 1ml cada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	ANUAL
91	**357954**	CALIBRADOR CEFAS para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 20 frascos 3ml. Uso em aparelho automatizado COBAS C111	ANUAL
92	**379017**	SOLUÇÃO/REAGENTE DILUENTE DE CLORETO DE SÓDIO NACL , PARA USO EM ANALISADOR ROCHE / COBAS C111.	ANUAL

93	407176	CONTROLE PrecCONTROL CLINCHEM MULTI 1(um) para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111. Caixa com 20 frascos. Caixa com 20 frascos.	ANUAL
94	357954	CALIBRADOR C.F.A.S para CK-MB para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	ANUAL
95	407176	CONTROLE PrecCONTROL CLINCHEM MULTI 2 (dois) para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111. Caixa com 20 frascos.	ANUAL
96	407149	Solução de LIMPEZA (CLEANER) para uso em analisador Bioquímico COBAS C111. Apresentação em embalagem com conteúdo em Volume de 1000 ML.	SEMESTRAL
97	383073	AUTO-TROL PLUS NÍVEL 1, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 30 ampolas de 1ml.	TRIMESTRAL
98	383074	AUTO-TROL PLUS NÍVEL 2, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 30 ampolas de 1ml.	TRIMESTRAL
99	383072	AUTO-TROL PLUS NÍVEL 3, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 30 ampolas de 1ml.	TRIMESTRAL
100	445957	SENSOR DE REFERÊNCIA compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
101	282057	SENSOR PH compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
102	418267	SENSOR PCO2 compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
103	414243	SENSOR CÁLCIO compatível com aparelho gasômetro Cobas B 121.	TRIMESTRAL

Fls nº 837

104	**414244**	SENSOR CLORO compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
105	**414242**	SENSOR POTÁSSIO compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
106	**414241**	SENSOR SÓDIO compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
107	**131881**	BOMBA PERISTÁLTICA compatível com aparelho Cobas B 121.	TRIMESTRAL
108	**381904**	REAGENTE C1, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 2 frascos de 1750ml.	TRIMESTRAL
109	**381904**	REAGENTE C2, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 2 frascos de 1200ml.	TRIMESTRAL
110	**381904**	REAGENTE C3, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 1 frascos de 1000ml.	TRIMESTRAL
111	**421286**	MICRO-CUBETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA ESPECTROFOTOMETRIA, APLICAÇÃO UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE COMPATÍVEL (COM EQUIPAMENTO MARCA ROCHE MODELO C111(BIOQUÍMICA).	ANUAL
112	**113042**	LÂMPADA DE HALOGÊNIO 20WATTS, PARA ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MARCA ROCHE MODELO C111.	TRIMESTRAL
113	**447810**	CUVETAS PLÁSTICA DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO EM ANALISADOR DE BIOQUÍMICA TOTALMENTE COMPATÍVEL (COM EQUIPAMENTO MARCA ROCHE MODELO C111(BIOQUÍMICA).	ANUAL

114	**337920**	Bobina de PAPEL TERMOSSENSÍVEL, para impressão de resultados, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121.	TRIMESTRAL
115	**448558**	TESTE RÁPIDO de detecção QUALITATIVA PARA anticorpos IgG e IgM para VIRUS CHIKUNGUNYA em amostras de sangue humano por método imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessários para realização do teste, com informações da quantidade de testes, lote , validade e procedência na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL
116	**353742**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos IgG e IgM para VIRUS DA DENGUE amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL
117	**357783**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos especificos para o VÍRUS da HEPATITE C amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL
118	**361446**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos totais IgG, IgM E IgA anti-Treponema Pallidum em amostras de soro, plasma e sangue total humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL

119	**368252**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA HBsAg, Antígeno Austrália (Hepatite B) amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL
120	**466098**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos (ANTI-HIV) contra VIRUS HIV 1 e 2 , amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL
121	**356905**	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ com detecção QUALITATIVA PARA gonadotrofina coriônica humana (hCG) , amostras de sangue e urina de humanos por método imunocromatografico, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , perfil de detecção para Sensibilidade de 25mUI/ml , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessários para realização do teste, com informações da quantidade de testes, lote , validade e procedência na embalagem PRIMÁRIA.	TRIMESTRAL
122	**435823**	TESTE RÁPIDO de detecção QUALITATIVA PARA anticorpos IgG e IgM contra VÍRUS ZIKA em amostras de sangue humano, por método imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessários para realização do teste, com informações da quantidade de testes, lote , validade e procedência na embalagem PRIMARIA.	TRIMESTRAL
123	**396187**	SOLUÇÃO DILUENTE ISOTÔNICA 20L PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N, original e/ou compatível para analisador hematológico, contendo sulfato de sódio, ácido cítrico, sal de edta e biocidas. Galão com 20 Litros. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL
124	**400399**	AGENTE LISANTE PARA GLÓBULOS VERMELHOS E DOSAGEM DA HEMOGLOBINA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N, original e/ou compatível. Kit com 3 frascos de 500ml cada. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	TRIMESTRAL

125	**422392**	SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO DE REFERENCIA TRÊS NÍVEIS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N original e/ou compatível. Controle em 3 níveis para utilização no monitoramento do sangue no contador hematológico KX21N SYSMEX, por impedância. Kit com 3 frascos de 2ml cada.	TRIMESTRAL	
126	**408182**	MICROTUBOS. TIPO EPPENDORF Livres de DNAse/RNAse e pirogênios de material em polipropileno ultra-resistente, transparente volume de 2mL Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural APRESENTAÇÃO PACOTES COM 500 UNIDADES.	TRIMESTRAL	
127	**337768**	ASO LÁTEX ANTI-ESTREPTOLISINA-O Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de AntiEstreptolisina-O (ASO) no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex. Frasco com 2,5 ML	TRIMESTRAL	
128	**327536**	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE HEMATOLOGIA RÁPIDA PANÓTICO, corantes para coloração diferencial rápida dos elementos figurados do sangue em Hematologia. Caixa com 03 Frascos de 500 ml cada. Solução pronta para o uso.	TRIMESTRAL	
129	**377920**	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, térmico, 30 mm x 57 mm, compatível com aparelho KX 21N.	TRIMESTRAL	
130	**404392**	D-DIMERO, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	TRIMESTRAL	
131	**442300**	MIOGLOBINA, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	TRIMESTRAL	
132	**367794**	TROPONINA, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	TRIMESTRAL	

133	**445957**	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	TRIMESTRAL
134	**414241**	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	TRIMESTRAL
135	**414242**	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	TRIMESTRAL
136	**414243**	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	TRIMESTRAL
137	**418981**	ELETRODO HOUSING DE REFERENCIA (Ref), compatível com aparelho AVL 9180, componente completo, incluindo cápsula, e devendo obrigatoriamente constar visualmente na peça, a indicação " Ref ".	TRIMESTRAL
138	**357647**	SOLUÇÃO PADRÃO SNAPPACK - ise de na+, k+, cl-, ca++, li+ para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Kit contendo padrão A, padrão B, padrão C e referência.	TRIMESTRAL
139	**389433**	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODO, para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Frasco com 125 ml.	QUADRIMESTRAL
140	**407926**	SOLUÇÃO DE LIMPEZA- ISE para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Frasco com 125 ml.	QUADRIMESTRAL
141	**377920**	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, térmico, 30 mm x 38 mm, compatível com aparelho AVL 9180.	TRIMESTRAL
142	**381027**	ISETROL, LEVEL 1,2,3 para analisador de eletrolitos compativel com aparelho AVL 9180. Caixa com 30 ampolas 1ml.	TRIMESTRAL
143	**436310**	FRASCO PARA COLETA DE URINA em plástico transparente e rígido, tampa com rosca, embalado individualmente, estéril, Capacidade mínima de 50 ML	TRIMESTRAL

144	**436315**	FRASCO PARA COLETA DE FEZES COM CONSERVANTE, sistema coletor, filtrante e concentrador de amostra de fezes em um único frasco para exame parasitológico de fezes, com formalina tamponada a 5%. Tamanho/Capacidade: 50 ml.	TRIMESTRAL
145	**436311**	FRASCO PARA COLETA DE FEZES sem conservante em plástico opaco e rígido, com espátula e tampa com rosca, com adesivo para identificação. Capacidade mínima de 50 ml.	TRIMESTRAL
146	**427286**	Cubetas de material plástico compativel e adaptável com aparelho de coagulação MARCA WAMA COAG 1000. Apresentação CAIXA com mínimo de 160 UNIDADES.	TRIMESTRAL
147	**416267**	LÂMINA DE MATERIAL PLÁSTICO PARA LEITURA DE SEDIMENTO URINÁRIO, características adicionais 10 poços com área reticulada para contagem de elementos na urina, tipo uso descartável, em material plástico, aplicação avaliação quantitativa na sedimentoscopia da urina. Caixa com 100 unidades.	TRIMESTRAL
148	**339560**	Fita para Urinálise, mínimo de 10 áreas com densidade. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Frasco com 150 tiras. COMPATÍVEL COM APARELHO DE FITA DE URINA LUMIRATEK.	TRIMESTRAL
149	**377424**	REAGENTE COAGULAÇÃO TTPA, para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada. Apresentação em caixa /kit de reagentes contendo frascos equivalentes a 80 testes, e volume mínimo de 4 ml cada frasco. COMPATÍVEL com aparelho COAG 1000.	TRIMESTRAL
150	**332714**	REAGENTE COAGULAÇÃO TP, para determinação do tempo de protrombina, método de Quick, em um só estágio. Apresentação em caixa /kit de reagentes contendo frascos equivalentes a 100 testes em frascos e e volume mínimo de 4 mL cada. COMPATÍVEL com aparelho COAG 1000.	TRIMESTRAL

151	**425777**	MICRO ESFERA DE AÇO COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO WAMA COAG 1000 para uso em aparelho de coagulograma. Caixa com 200 unidades.	TRIMESTRAL
152	**280350**	SORO ANTI-A, Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração azul.	TRIMESTRAL
153	**280351**	SORO ANTI-B, Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração amarela.	TRIMESTRAL
154	**280353**	SORO ANTI-D(Rh), Reagente Monoclonal IgG, com reconhecimento do fenótipo D categoria VI. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros	TRIMESTRAL
155	**396034**	VDRL. Suspensão aquosa de antígeno de cardiolipina e colesterol purificados, estabilizados para realizar a prova VDRL modificada de detecção da sífilis. Com controles positivo e negativo. Látex. Frasco com 2ml.	TRIMESTRAL
156	**339560**	Fita para Urinálise, 10 áreas com densidade. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Frasco com 100 tiras	TRIMESTRAL
157	**408691**	PONTEIRA DE PLÁSTICO AMARELA com capacidade para pipetar ate 200 microlitros. Pacote com 1000 unid.	TRIMESTRAL
158	**343029**	PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de proteína c reativa (pcr) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e controle negativo. Metodologia: aglutinação. Frasco com 2,5 ML.	TRIMESTRAL
159	**337471**	FATOR REUMATÓIDE LATEX Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Fator Reumatóide no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex. Frasco com 2,5 ML.	TRIMESTRAL

160	**327212**	LUGOL FORTE frasco de vidro ambar, com tampa plástica de proteção. Frasco de 500 ml. Validade mínima de 02 anos.	TRIMESTRAL
161	**412677**	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL, côncava, de vidro, produto com dados de procedencia e licenciamento.	ANUAL
162	**408179**	MICROTUBOS para centrifugação TIPO EPPENDORF com tampa flat, Livres de DNAse/RNAse e pirogênios de material em polipropileno ultra-resistente,transparente volume de 5mL Autoclavável, área p/ marcações, de fundo cônico - APRESENTAÇÃO PACOTES COM mínimo de 250(duzentos e cinquenta) UNIDADES.	TRIMESTRAL
163	**408700**	Ponteira sem filtro, AZUL básica tipo Gilson volume 1000(mil) µL(microlitros). Pacote com 1000(mil) ponteiras.	TRIMESTRAL
164	**409030**	TUBO DE VIDRO SEM TAMPA FUNDO REDONDO PARA PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS, DIMENSÕES aproximadas de 10mm x 75mm.	TRIMESTRAL
165	**355911**	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA SOROLOGIA E EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM GEL, TAMANHO 13 X 100 MM em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de 5 ml. Validade mínima de 12 meses.	TRIMESTRAL
166	**372352**	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA SOROLOGIA E EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM GEL, TAMANHO 13 X 75 MM, em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de 4 ml, coleta de sangue para soro. Validade mínima de 12 meses.	TRIMESTRAL
167	**372347**	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 13 X 75 ADULTO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, VOLUME MÍNIMO DE 4,0 ML, tampa azul em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, com citrato de sódio 3,2%, tampa azul. Validade mínima de 8 meses.	TRIMESTRAL

168	**375961**	TUBO PARA COLETA PEDIATRICO DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA K3 TAMANHO 13 X 75 MM VOLUME 2 ML em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.	TRIMESTRAL
169	**372348**	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , PEDIÁTRICO VOLUME 2 ML COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMANHO 13 X 75, tampa azul em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, tampa azul. validade mínima de 8 meses.	TRIMESTRAL
170	**372340**	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ADULTO COM EDTA K3, TAMANHO 13 x 75 mm, VOLUME 4 ML em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, com tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.	TRIMESTRAL
171	**372337**	Microtubo para coleta de hemograma c/ anticoagulante EDTA, tampa roxa, aspiração de 0,5ml (500 microlitros), com tampa de fechamento firme após coleta de sangue.	TRIMESTRAL
172	**376210**	Microtubo de coleta Neonatal com gel separador de coagulo para sorologia, tampa vermelha ou amarela, aspiração 0,5 ml (500 microlitro), com tampa de fechamento firme após coleta de sangue.	TRIMESTRAL
173	**409705**	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda fosca, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	TRIMESTRAL
174	**409702**	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda lisa, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	TRIMESTRAL
175	**412600**	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 20 X 22 mm Produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; - Limpas e adequadas para uso direto da embalagem. Apresentação em caixa com 100	TRIMESTRAL

		unidades.	
176	357684	ÓLEO DE IMERSÃO para microscopia óptica. Frasco de 100 Ml. Validade mínima de 2 anos.	TRIMESTRAL
177	429067	BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE, Embaladas individualmente, formato redondo. Caixa com 200 unidades. Validade miníma de 2 anos.	TRIMESTRAL
178	357763	Kit ABL 90 flex compatível com a marca Radiometer, equipamento portátil para monitoramento de gases sanguíneo e outros analítos para exame de gasometria, eletrólitos.	TRIMESTRAL
179	91260	COLETOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE SANGUE PRÓPRIO PARA ANÁLISE DE GASES, ELETRÓLITOS, metabólitos e cooximetria no sangue, contendo heparina sódica / lítica, seca e balanceada para sódio (Na+), potássio (K+) e cálcio (Ca++), ausência total de silicone , dispositivo dispersor / homogeneizador da heparina na amostra, concentração não inferior a 40UI de heparina/ml, graduação em intervalos de 0.1 ml e volume de amostra entre 0,5 a 2 mL de sangue caixa com 100 Unidades.	TRIMESTRAL
180	445576	GARROTE PARA USO EM COLETA DE SANGUE em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável, botão autotrava e regulador de tensão, comprimento 60 cm, largura 2 cm, - ADULTO. Apresentar folders do produto.	TRIMESTRAL
181	445575	GARROTE PARA USO EM COLETA DE SANGUE em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável, botão autotrava e regulador de tensão , comprimento mínimo de 30 cm, largura miníma de 2 cm PEDIÁTRICO.	TRIMESTRAL
182	399979	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 20 G (0,9mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	TRIMESTRAL
183	397583	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 21 G (0,8mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1 /2" (38mm).	TRIMESTRAL

184	397584	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 22 G (0,7mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	TRIMESTRAL
185	419221	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS para contagem manual de células, informando o valor total e subtotais, com função TIMER e crônometro, visor digital, registro de leucócitos, contagem de eritroblastos separado, com alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 células contadas.Teclado de alta durabilidade. Garantia de 1 ano.	ANUAL
186	409718	TUBO CÔNICO PARA UROANÁLISE, material vidro, transparente, graduado para 15mL, medindo diâmetro1,5 cm / comprimento- 10 cm, com uma grande área de escrita impressa branca de geada inapagável fornecendo marca fácil e legível.	TRIMESTRAL
187	423268	TUBO CÔNICO PARA UROANÁLISE, sem tampa, material polipropileno, estéril, transparente, graduado 12 ml, medindo diâmetro-1,5 cm / comprimento- 10 cm, pacote com 100 unidades.	TRIMESTRAL
188	384214	TERMÔMETRO, Tipo digital, faixa de medição de temperatura: -50ºC a + 70ºC. Aplicação geladeira, material plástico, display cristal, base magnética, alarme, sensor e alimentação pilha.	ANUAL
189	467048	Teste rápido qualitativo para detecção de Anticorpos, com diferenciação entre IgG e IgM de COVID-19 em amostras de soro ou plasma. Metodologia: Imunocromatografia. Apresentação: cada kit deve conter: 1 dispositivo do teste (cassete), tampão diluente e bula em português. Leitura de resultados em 10 a 15 minutos, sem a necessidade de equipamento. O teste deve apresentar sensibilidade comprovada (IgG e IgM) igual ou maior que 88% em amostras coletadas após o 14º dia de sintomas e sensibilidade comprovada (IgG e IgM) igual ou maior que 95% em amostras coletadas entre o 7º o 14º dia de sintomas. O produto deve ser registrado na ANVISA.	TRIMESTRAL

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

OS OBJETOS REFERENTES A ESTA CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES PELA EMPRESA FORNECEDORA, ORA DENOMINADA DE CONTRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

a) Ficará definido, portanto, que a contratação ficará condicionada a concessão de REAGENTES e INSUMOS, seguindo especificações e regras contidas em EDITAL;
b) A contratada deverá entregar o material no endereço do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira;
c) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos reagentes e insumos que serão entregues;
d) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
e) A contratada deverá fornecer reagentes e insumos de acordo com regras do EDITAL, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;
f) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela administração do HGuSGC, relacionados com as características dos reagentes e insumos fornecidos;
g) Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, *folders* ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela contratante;
h) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos regentes e insumos, sem qualquer ônus para o HGuSGC .

6. Levantamento de Mercado e Justificativa do tipo de Solução

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

As especificações técnicas dos materiais, solicitados pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem às reais necessidades da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

6.1. Estimativa de Preço dos Materiais Pretendidos

Foi elaborado estimativa de custos através da Planilha de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento juntamente ao Setor de Pesquisa de Preços, em observância à Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de

Folhas nº 349
Rubrica

Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado. De acordo com estes cálculos, o valor total estimado da contratação é da ordem de R$ 2.103.921,00 (Dois milhões, cem e três mil, novecentos e vinte e um reais).

6.2. Descrição da Solução:

Realização de licitação para contratar empresas aptas e habilitadas a fornecer os insumos solicitados.

7. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual contratação de empresa fornecedora de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do laboratório do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Os itens agrupados em lotes se fizeram necessários devido alguns produtos atenderem a equipamentos específicos. Para o equipamento Cobas B121 Roche foram montados 3 lotes distintos, sendo cada um deles para um tipo especifico de materias (reagentes, eletrodos de reposição e controles), podendo empresas diferentes atenderem a necessidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantidade estimada foi elaborado tendo como base pregões dos anos de 2018, 2019 e 2020 do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, sendo necessários ajustes nas quantidades do pregão de 2021, por ter reagentes em estoque.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme previsto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 73/2020, o parâmetro utilizado para complementar a pesquisa de preço foi apresentados nas compras públicas homologadas no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, disponibilizado pelo Painel de Preços, face esta UG não lograr êxito nos demais parâmetros, Para o presente objeto utilizou-se os incisos:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Após análise crítica dos preços, fornecidos pelo Painel de Preços, resolveu-se desconsiderar os valores do orçamentos excessivamente elevados e discrepantes em relação aos demais, e também valores muito baixos, possivelmente inexequível e discrepante dos demais para dar suporte ao presente Estudo Preliminar.

Segue anexo o Mapa Comparativo dos preços de referência para a aquisição, a média e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 03(três) preços, oriundos das metodologias supracitadas.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os objetos da contratação serão compostos por 189 itens, de preço total orçado pela administração no valor de R$ 2.103.921,00 (Dois milhões, cem e três mil, novecentos e vinte e um reais). Para fins de classificação, serão considerados os de menor preço unitário.

"Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento". Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

"Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser

executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configurase, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a

Administração." (grifou-se)

Mais adiante aduz ainda o mesmo autor:

"Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexequíveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...)

As duas finalidades básicas da etapa interna A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração."3 (grifou-se)

A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto , sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos. O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor –, por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente, já que ao menos em tese reduz a competitividade, na

medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa, em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido, conforme o caso, e não dos itens isolados. Bem por isso é que a decisão relativa à divisão ou não do objeto deve ser motivada em cada caso concreto e deve ser precedida de estudos do mercado específico ainda na fase interna da contratação, que evidenciem a vantagem sob a ótica técnica e/ou econômica.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, uma vez que quando se solicita os materiais especificados, estamos respeitando o previsto em legislação para o bom funcionamento das análises laboratoriais, a boa regra no sentido de buscar que a empresa tenha adequado nível de especialização para fornecimento do serviço e para que não haja prejuízo para o conjunto e perda de economia de escala, tendo em vista que o objeto proporciona ampla participação de licitantes, sendo assim não se comprova no caso em tela, pelas medidas adotadas pela administração que tecnicamente e economicamente seja vantajoso tal parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HGuSGC, pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística de Saúde, em benefício para atender toda a população do Alto e Médio Rio Negro, para os serviços de oferta de saúde, que envolvem atendimento médico-hospitalar, odontológico, internação, e o serviço de hotelaria, com alimentação para os pacientes internados e seus acompanhantes". (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HGuSGC/2021/2023)

Cabe destacar que o Objetivo Estratégico é Prover a OM de recursos tecnológicos necessários:

- Contratos de Objetivo (saúde) e outras fontes de recursos;
- Pessoal especializado;
- Comprometimento das equipes;
- Único hospital da regiao do Médiop e Alto Rio Negro.

Fls. nº 853

13. Resultados Pretendidos

Realização de exames imprescindíveis nas fases de diagnóstico e prognóstico, solicitados pelos diversos setores deste nosocômio tais como: Emergencia, pediatria, maternidade, enfermaria e centro cirúrgico.

Garantia da efetividade e regularidade das atividades exercidas pelo órgão requisitante, especificamente no que se refere a exames laboratoriais nas áreas de Bioquímica, hematologia, imunologia, urinalise e parasitologia.

Economicidade, decorrente a necessidade de envio de materiail coletado, para análise em Manaus – AM evitando, com isso, o desperdício de recursos públicos e o consequente aumento na quantidade de dias para o diagnóstico e prognóstico aos pacientes;

Prevenção da perda de continuidade da realização de exames, com consequências sociais à população assistida;

14. Providências a serem Adotadas

A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Hospital para implantação dos serviços pretendidos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os reagentes utilizados nos equipamentos geram residuos caso o mesmo seja de quimica liquida, que envolvem uma complexidade de compostos devido à variação dos serviços prestados por análises laboratoriais. Nos serviços laboratoriais são gerados subprodutos de composição variada que necessitam ser destinados de forma específica para que não ocorram riscos de impactos negativos no meio ambiente.

O Laboratório de Análises Clínicas mantém um controle específico dos seus resíduos, através de um plano de gerenciamento detalhado e embasado nas legislações ambientais e manuais técnicos qualificados, tanto de origem nacional quanto internacional, mesmo que não sejam específicos para essa categoria de atividade, tendo em vista que, caso ocorram mudanças na rotina de trabalho do setor, ou possível aumento do seu volume de serviços, exista uma estrutura segura para a prevenção e minimização de possíveis ameaças ao meio ambiente, principalmente no que tange à conservação dos recursos naturais, em especial, nos solos e corpos de água.

16. Declaração de Viabilidade

Diante da análise dos fatos lançado acima, entende esta Equipe de Planejamento que, conforme o exposto, a contratação pretendida é viável.

17. Lista de Anexos

Em anexo Mapa Comparativo de Preços.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 30 de Agosto de 2021.

(a) LAURA FERNANDES LIZARDO– 1º Ten - Adjunto do LAC do HGu SGC
(a) SHIRLENE MATIAS FERREIRA– 2º Ten - Adjunto do LAC do HGu SGC
(a) FÁBIA KATHICILENA BRAGA E SILVA– 1º Ten - Chefe do LAC do HGu SGC

APROVAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

- **APROVO** o presente Estudo Preliminar, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de conveniência e oportunidade.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 30 de Agosto de 2021.

(a) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel - Ordenadora de Despesas do H Gu SGC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

ANEXO II

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2021

PREGÃO N° 17/2021

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** (HGuSGC), com sede na Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, no bairro Dabarú, CEP 69.750-000, no Município de São Gabriel da Cachoeira, do Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.561.263/0001-44, neste ato representada pela Senhora Tenente Coronel **ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO** - Diretora, nomeada pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº..... , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2021, publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º 64598.002988/2021-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 17/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

..... (nome da empresa) CNPJ: (endereço) Fone e-mail:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**PRAZO VALIDADE**
01						
.						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o **Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (UG 160545).**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Gabriel da Cachoeira - AM, de de 2021.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS SOBRE OS MODELOS DAS MINUTAS DISPONIBILIZADAS PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Processo Nº: 64598.003951/2021-83

Pregão Eletrônico nº 17/2021

Observação: os textos são transcritos devido a existir algumas diferenças entre a numeração do processo e a dos modelos da AGU.

EDITAL			
SUBITEM	**AÇÃO**	**TEXTO**	**JUSTIFICATIVA**
1.1.1.	Inclusão	Os licitantes deverão cadastrar suas propostas no sistema, registrando os materiais DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do edital), bem como anexar a proposta, também no sistema, de acordo com a descrição constante do Termo de Referência.	Informar aos licitantes que deverão registrar suas propostas de acordo com a especificação constante do Termo de Referência, a fim de evitar sejam desclassificadas previamente à abertura da sessão pública, de acordo com o subitem 7.2 do edital.
4.2.	Inclusão	Para os **LOTES 05, 06, 07, 08, 09 e ITEM individual 178** será permitida ampla participação, nos termos do art. 49, inc. II, da Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo em vista os referidos lotes terem sido desertos no pregão anterior, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico No 00008/2020 (SRP) desta UASG 160545.	Tendo em vista os referidos lotes terem sido desertos no pregão anterior, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico No 00008/2020 (SRP) desta UASG 160545.
4.3.	Exclusão	Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Licitação não se trata de agricultura familiar
4.4.8.	Exclusão	que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Subitem excluído pelo fato de o objeto licitatório não ser serviço, mas, sim, material.
4.4.9.	Exclusão	que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.	Não se aplica, por não referir-se à licitação para aquisição de bens de informática.

7.8.	Acréscimo	O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo). **Somente serão aceitos lances ofertados com até 02 (duas) casas decimais.**	O Comprasgovernamentais permite a utilização de até 04 (quatro) casas decimais, porém, é sabido que o sistema monetário nacional estabelece 02 (duas) casas. Por ocasião da elaboração da nota de empenho, o sistema arredonda para duas casas, o que gera transtornos contábeis.
7.30.	Exclusão	Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei n° 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5° e 8° do Decreto n° 7.174, de 2010.	Licitação não se trata de bens de informática
7.30.1.	Exclusão	Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.	Licitação não se trata de bens de informática
8.2.	Exclusão	O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.	Licitação não se trata de produtos rurais
8.6.3. e subitens até 8.6.3.8.	Exclusão	Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de XX (XXXX) dias úteis contados da solicitação.	Não será exigida amostras
9.8.7	Exclusão	No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.	Licitação não se trata de produtos rurais
9.8.8	Exclusão	No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).	Licitação não se trata de produtos rurais
9.8.10.	Exclusão	No caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) n° XXXX.	Não existe ato ou autorização para o exercício da atividade
9.10.2. e seus subitens até	Exclusão	balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a	Excluído para que haja uma maior competitividade.

9.10.2.4.		sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	
9.10.3.	Exclusão	A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:	Excluído para que haja uma maior competitividade.
9.10.4.	Exclusão	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (.....) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.	Excluído para que haja uma maior competitividade.
9.11.2.	Exclusão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei:	Não há legislação especial incidente sobre a matéria.
10.3.	Alteração	Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, **com 02 (duas) casas decimais,** o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).	Foi incluído a exigência que os preços deverão estar expresso com duas casas decimais.
17.1.	Alteração	Não haverá a formalização de Termo de Contrato para este certame, o qual será substituído pela Ata de Registro de Preços e pela(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho de despesa.	Informando que não haverá formalização de termo de contrato e será substituído pela Ata e nota de empenho
17.1.1.	Inclusão	a medida acima deve-se ao fato de tratar-se de bens para entrega imediata, assim entendidos aqueles que devam ocorrer em até 30 (trinta) dias a partir do pedido formal de fornecimento, feito pela Administração, o que ocorrerá por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação, nos termos do Acórdão nº 1234/2018 – TCU – Plenário.	Informando que não haverá formalização de termo de contrato e será substituído pela Ata e nota de empenho
21.1.2.	Exclusão	A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência.	Não será permitido a antecipação de pagamento
25.12.3.	Exclusão	ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).	Não haverá Minuta de Termo de Contrato, sendo substituído pela Nota de Empenho e Ata de registro de preços

9.10.2.4.		ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;	
9.10.3.	Exclusão	A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:	Excluído para que haja uma maior competitividade.
9.10.4.	Exclusão	As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (.....) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.	Excluído para que haja uma maior competitividade.
9.11.2.	Exclusão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei:	Não há legislação especial incidente sobre a matéria.
10.3.	Alteração	Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, **com 02 (duas) casas decimais,** o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).	Foi incluído a exigência que os preços deverão estar expresso com duas casas decimais.
17.1.	Alteração	Não haverá a formalização de Termo de Contrato para este certame, o qual será substituído pela Ata de Registro de Preços e pela(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho de despesa.	Informando que não haverá formalização de termo de contrato e será substituído pela Ata e nota de empenho
17.1.1.	Inclusão	a medida acima deve-se ao fato de tratar-se de bens para entrega imediata, assim entendidos aqueles que devam ocorrer em até 30 (trinta) dias a partir do pedido formal de fornecimento, feito pela Administração, o que ocorrerá por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação, nos termos do Acórdão nº 1234/2018 – TCU – Plenário.	Informando que não haverá formalização de termo de contrato e será substituído pela Ata e nota de empenho
21.1.2.	Exclusão	A presente contratação permite a antecipação de pagamento, conforme as regras previstas no Termo de Referência.	Não será permitido a antecipação de pagamento
25.12.3.	Exclusão	ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).	Não haverá Minuta de Termo de Contrato, sendo substituído pela Nota de Empenho e Ata de registro de preços

São Gabriel da Cachoeira – AM, 18 de novembro de 2021

INGRID MOURA REIS – **3º SGT**
Encarregado pela Elaboração do Edital da Licitação

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE DESPESAS

Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
1 LOTE	1	396183	SOLUÇÃO DILUENTE EBRATON-EBR5 para contagem e classificação de células sanguíneas em analisador hematológico MODELO EB 5600. Galão com 20 Litros. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	Galão 20 Lts	60	R$ 479,65	R$ 28.779,00
	2	399552	Hemolisante EBRALYSE A-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600. ORIGINAL. Apresentação frasco 500 (quinhentos) ML equivalente a 0,5 LITRO. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 500 ml	30	R$ 614,09	R$ 18.422,70
	3	396184	Hemolisante EBRALYSE B-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600 , ORIGINAL. Apresentação frasco 500 (quinhentos) ML equivalente a 0,5 LITRO. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 500 ml	30	R$ 2.809,25	R$ 84.277,50
	4	382449	Hemolisante EBRALYSE C-EBR5 para contagem diferencial de leucócitos e determinação quantitativa de hemoglobina em analisador Hematológico MODELO EB 5600, ORIGINAL. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO, Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 1 L	30	R$ 2.960,67	R$ 88.820,10
	5	396923	Detergente Enzimático CONCENTRADO EBRACLEAN– EBR específico para limpeza intensa, descontaminação e manutenção preventiva de analisadores hematológicos MODELO EB 5600. ORIGINAL. Apresentação frasco 50(cinquenta) ML equivalente a 0,05 LITRO. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 50 ml	30	R$ 154,19	R$ 4.625,70
	6	422392	EBRACONTROL CONTROLE (3 Níveis)/KIT COM 3 Frascos de 3(três) ML cada, Controle Hematológico 5 PARTES, utilizado para monitorar a determinação dos valores das células sanguíneas nos analisadores hematológicos MODELO EB 5600 capacitados para realizar o diferencial celular sanguíneas.	Frasco 3 ml	10	R$ 3.084,33	R$ 30.843,30
			LOTE 01 - TOTAL (R$)				**255.768,30**

Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
	7	331748	Reagente ÁCIDO ÚRICO na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	teste	10000	R$ 1,26	R$ 12.600,00
	8	331742	Reagente ALBUMINA na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 0,80	R$ 8.000,00
	9	331838	Reagente AMILASE na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 3,36	R$ 33.600,00
	10	336253	Reagente BILIRRUBINA DIRETA na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	teste	15000	R$ 1,48	R$ 22.200,00

	11	336250	Reagente BILIRRUBINA TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 1,27	R$ 19.050,00
	12	331741	Reagente CÁLCIO na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 1,32	R$ 13.200,00
	13	333336	Reagente CKMB na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 8,17	R$ 81.700,00
	14	334471	Reagente CK TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 3,40	R$ 34.000,00
	15	331732	Reagente COLESTEROL TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 0,46	R$ 6.900,00
	16	331754	Reagente COLESTEROL HDL na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 3,14	R$ 47.100,00
	17	333335	Reagente CREATININA na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 0,69	R$ 10.350,00
	18	331735	Reagente FOSFATASE ALCALINA na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 0,85	R$ 8.500,00
	19	331737	Reagente GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 1,46	R$ 14.600,00
	20	331408	Reagente GLICOSE na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 0,46	R$ 6.900,00
	21	331744	Reagente LIPASE na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	5000	R$ 12,36	R$ 61.800,00
2 LOTE	22	416748	Reagente DESIDROGENASE LÁCTICA na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 2,40	R$ 24.000,00
	23	331738	Reagente MAGNÉSIO na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 2,69	R$ 26.900,00

24	**350233**	Reagente PROTEÍNA TOTAL na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	10000	R$ 0,82	R$ 8.200,00
25	**331746**	Reagente TGO/AST na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 1,29	R$ 19.350,00
26	**331747**	Reagente TGP/ALT na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 1,00	R$ 15.000,00
27	**412263**	Reagente TRIGLICERÍDEOS na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	teste	15000	R$ 1,24	R$ 18.600,00
28	**452729**	Reagente URÉIA na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	15000	R$ 0,82	R$ 12.300,00
29	**357954**	Reagente CALIBRADOR na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	Frasco 5 ml	50	R$ 123,17	R$ 6.158,50
30	**444601**	CONTROLE NORMAL na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	Frasco 5 ml	150	R$ 88,77	R$ 13.315,50
31	**356936**	CONTROLE PATOLÓGICO na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	Frasco 5 ml	150	R$ 102,82	R$ 15.423,00
32	**333328**	REAGENTE PCR – Proteína "C" Reativa na forma líquida (ml) de marca compativel para uso em analisador modelo SX160, para exames de bioquímica , acondicionados em recipientes individuais e em quantidades corres-pondentes ao numero total de testes. Incluso Calibrador de PCR.	teste	15000	R$ 4,71	R$ 70.650,00
33	**331739**	Reagente FERRO na forma líquida (ml) de marca compatível para uso em analisador MODELO SX160, para exames de bioquímica, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes .	teste	1000	R$ 3,23	R$ 3.230,00
34	**444601**	CONTROLE NORMAL na forma líquida (ml) de marca compativel para uso em analisador modelo SX160, para exames de PCR – Proteína "C" Reativa , acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	Frasco 5ml	100	R$ 256,09	R$ 25.609,00
35	**135046**	CONTROLE PATOLÓGICO na forma líquida (ml) de marca compativel para uso em analisador modelo SX160, para exames de PCR – Proteína "C" Reativa, acondicionados em recipientes individuais e em quantidades correspondentes ao numero total de testes.	Frasco 5 ml	100	R$ 259,09	R$ 25.909,00

	36	407149	Solução de BIOFLUOL destinada à limpeza de analisadores bioquímicos automáticos e semi-automáticos. Desproteinizante e desincrustante de tubulações, mangueiras e cubetas de equipamentos bioquímicos. PARA USO EM ANALISADOR MODELO SX160, PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA.	Frasco 250ml	30	R$ 235,76	R$ 7.072,80
	37	407149	Líquido de Sistema. PARA USO EM ANALISADOR MODELO SX160, PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA.	Frasco 250ml	30	R$ 93,28	R$ 2.798,40
			LOTE 02 - TOTAL (R$)				**135.269,20**
Lote	**Item**	**CATMAT**	**Descrição do material**	**Unidade de Fornec.**	**Qtd**	**Valor de Referencia**	**Valor (R$) Total**
3 LOTE	**38**	**450250**	AGULHA REAGENTE DE PIPETAGEM DE AMOSTRAS para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160.	unid	4	R$ 2.396,48	R$ 9.585,92
	39	**446888**	COPO DE AMOSTRAS para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Pacote com 200 unidades.	unid	5	R$ 585,00	R$ 2.925,00
	40	**450249**	CUBETAS DE REAÇÃO para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 100 unidades.	unid	5	R$ 1.846,13	R$ 9.230,65
	41	**113042**	LAMPADA DE 12V/20W SEM SOQUETE para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160.	unid	10	R$ 1.060,83	R$ 10.608,30
	42	**461683**	FRASCO DE MONOREAGENTE (R1) para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 10 unidades.	unid	5	R$ 769,93	R$ 3.849,65
	43	**461683**	FRASCO DE BI-REAGENTE (R2) para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 10 unidades.	unid	5	R$ 769,93	R$ 3.849,65
	44	**454352**	FRASCO ADAPTADOR para frascos (R2) para uso em aparelho automatizado de BIOQUÍMICA modelo SX 160. Caixa com 10 unidades.	unid	5	R$ 657,00	R$ 3.285,00
			LOTE 03 - TOTAL (R$)				**R$ 43.334,17**
Lote	**Item**	**CATMAT**	**Descrição do material**	**Unidade de Fornec.**	**Qtd**	**Valor de Referencia**	**Valor (R$) Total**
4 LOTE	**45**	**367794**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR TROPONINA I em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 testes.	testes	600	R$ 29,88	R$ 17.928,00
	46	**442287**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR CKMB em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete.	teste	200	R$ 45,38	R$ 9.076,00
	47	**333425**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR D-DÍMERO em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete.	teste	400	R$ 41,28	R$ 16.512,00
	48	**369247**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR B-HCG em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete.	teste	500	R$ 29,63	R$ 14.815,00
	49	**380524**	TESTE para determinação QUANTITATIVA DE MARCADOR PCR – PROTEÍNA "C" REATIVA em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com no minímo 20 testes.	testes	400	R$ 31,83	R$ 12.732,00

	50	435823	TESTE para determinação QUALITATIVA DE ZIKAVÍRUS IgG e IgM, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 teste.	testes	200	R$ 36,72	R$ 7.344,00
	51	448558	TESTE para determinação QUALITATIVA DE VÍRUS CHIKUNGUNYA IgG e IgM, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 teste.	testes	200	R$ 28,58	R$ 5.716,00
	52	336500	TESTE para determinação QUALITATIVA DE VÍRUS DENGUE IgG e IgM, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 25 teste.	testes	600	R$ 48,07	R$ 28.842,00
	53	360150	TESTE para determinação QUALITATIVA DE VÍRUS DENGUE NS1, em amostras de sangue humano, USO em ANALISADOR modelo F2400 - MARCA ECO por método imunofluorescência ou superior, com teste na forma de dispositivos tipo pack/sabonete/cassete. Caixa com mínimo de 20 teste.	testes	400	R$ 57,48	R$ 22.992,00
			LOTE 04 - TOTAL (R$)				**R$ 135.957,00**
	54	396187	SOLUÇÃO DILUENTE ISOTÔNICA 20 (vinte) LITROS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA NEXUS DF, ORIGINAL para analisador hematológico, contendo sulfato de sódio, ácido cítrico, sal de edta e biocidas. Galão com 20 Litros. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco	10	R$ 412,67	R$ 4.126,70
	55	382449	SOLUÇÃO LEUCODIFF PARA DIFERENCIAÇÃO POPULAÇÃO LEUCÓCITOS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA NEXUS DF, ORIGINAL. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 1 L	10	R$ 467,33	R$ 4.673,30
	56	396184	AGENTE LISANTE LYSEBIO PARA GLÓBULOS VERMELHOS E DOSAGEM DA HEMOGLOBINA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO PENTRA NEXUS DF , ORIGINAL 1L. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 1L	10	R$ 767,77	R$ 7.677,70
	57	396185	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA CLEANER PARA LIMPEZA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF,, ORIGINAL 1L. Apresentação frasco 1000(mil) ML equivalente a 1 (um) LITRO. Ação proteolítica, Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 1 L	20	R$ 123,26	R$ 2.465,20
	58	399552	AGENTE Basolyse PARA CONTAGEM DE BASÓFILO PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF, ORIGINAL 5L. Apresentação 5 (cinco) LITROS. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 5 L	10	R$ 622,22	R$ 6.222,20
5 LOTE	59	422392	CONTROLE ABX ERYTROL NIVEL 1 PARA ERITROBLASTO E GLÓBULOS BRANCOS USO CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	2	R$ 2.901,11	R$ 5.802,22
	60	422392	CONTROLE ABX ERYTROL NÍVEL 2 PARA ERITROBLASTO E GLÓBULOS BRANCOS USO CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	2	R$ 2.901,11	R$ 5.802,22

	61	382161	CONTROLE ABX ERYTROL NÍVEL 3 PARA ERITROBLASTO E GLÓBULOS BRANCOS USO CONTADOR HEMATOLÓGICO PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	2	R$ 1.842,56	R$ 3.685,12
	62	396315	CONTROLE ABX DIFF 5D-N COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	2	R$ 541,40	R$ 1.082,80
	63	396317	CONTROLE ABX DIFF 5D-L COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	2	R$ 288,00	R$ 576,00
	64	396316	CONTROLE ABX DIFF 5D-H COM DIFERENCIAL EM 5 PARTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 4ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	2	R$ 409,00	R$ 818,00
	65	380499	CALIBRADOR ABX MINOCAL PARA Os parâmetros WBC, RBC, HGB, HCT e PLT USO EM ANALISADOR HEMATOLÓGICO, PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 2 ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Unid	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
	66	396185	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO ABX MINOCLAIR PARA CONTADOR PENTRA NEXUS DF ORIGINAL, VOLUME de 500 ml cada. Produto com prazo de validade, dados de procedência e lote.	Frasco 500 ml	5	R$ 126,33	R$ 631,65
			5 LOTE – TOTAL (R$)				**R$ 48.563,11**

Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
	67	331748	ACIDO ÚRICO. Determinação quantitativa do Ácido Úrico em amostra de soro, urina e líquidos, método enzimático, reativos prontos para uso com padrão. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	2000	R$ 0,78	R$ 1.560,00
	68	331742	ALBUMINA. Determinação quantitativa da Albumina em amostra de soro com reação de ponto final., com VERDE DE BROMO CRESOL(VBC), reativo pronto para uso com padrão, com Linearidade: até 6,0 g/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	2000	R$ 0,74	R$ 1.480,00
	69	331734	AMILASE. Determinação quantitativa da atividade da amilase em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua, Princípio: Hidrólise do substrato Gal-G2-□-CNP, reativo líquido pronto para o uso. Linearidade: até 2000 U/L a 37 ºC. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 7,14	R$ 7.140,00
	70	336253	BILIRRUBINA DIRETA Sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina direta em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de Bilirrubina com Dicloanilina diazotada e Ácido Sulfâmico. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 12 mg/dL. KIT com 100 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
	71	336250	BILIRRUBINA TOTAL Sistema bi-reagente para determinação quantitativa da Bilirrubina Total em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação de Bilirrubina com Dicloanilina diazotada. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 30 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	4000	R$ 0,87	R$ 3.480,00
	72	331741	CÁLCIO TOTAL. Determinação quantitativa do Cálcio Total em amostra de soro ou plasma com reação de ponto final, reação do Cálcio com o Arzenazo III. Reativos prontos para uso, Linearidade: até 20 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	2000	R$ 1,51	R$ 3.020,00

6 LOTE	73	334471	CK- TOTAL. Determinação quantitativa da atividade da CK-NAC em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. método cinético/UV- IFCC/SZASZ, com uso do reativo N-Acetil Cisteína. Reativo líquido estável e pronto para uso, com calibrador. Linearidade: até 2000 U/L a 37 ºC. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 1,27	R$ 1.270,00
	74	333336	CK-MB. Determinação quantitativa da atividade da CK- MB em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. Método cinético/UV, Imunoinibição da CK-M e medição da CK-B, reativos líquidos e prontos para uso, com calibrador. Linearidade: até 800 U/L a 37 ºC. KIT com 100 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	500	R$ 4,14	R$ 2.070,00
	75	331754	COLESTEROL HDL. Determinação quantitativa do Colesterol HDL em amostra de soro com reação de ponto final, método direto, reagentes líquidos e prontos para uso. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
	76	331732	COLESTERO'_ TOTAL. Determinação quantitativa do Colesterol em amostra de soro com reação de ponto final, método enzimático-Trinder. reativo de trabalho pronto para uso, com calibrador e clarificador. Linearidade: até 500 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado Cobas C111.	testes	2000	R$ 0,77	R$ 1.540,00
	77	333335	CREATININA AUTOMAÇÃO, Determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma e urina, método Cinético/UV, com uso de reagentes Picrato alcalino-ferricianeto, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 12 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	4000	R$ 0,72	R$ 2.880,00
	78	333482	FOSFATASE ALCALINA. Determinação quantitativa da atividade da fosfatase alcalina em amostra de soro. Método de Bowers e Mc Comb modificado, modo cinético-UV, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 1500 U/L a 37 ºC. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 0,99	R$ 990,00
	79	331737	GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE. Determinação quantitativa da atividade da gama glutamiltransferase em amostra de soro. Método Szasz modificado, modo Cinético/UV, reativos prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 700 U/L a 37 ºc. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 1,28	R$ 1.280,00
	80	333480	GLICOSE. Determinação quantitativa da glicose em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética contínua, método enzimático-UV (GOD-PAP– GOD/HK). Linearidade: até 700 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	2000	R$ 0,42	R$ 840,00
	81	331746	TGO/AST. Determinação quantitativa da atividade da aspartato aminotransferase em amostra de soro. Método cinético UV-IFCC, reativos de trabalho líquidos prontos para uso. Linearidade: até 400 U/L a 37 °C. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	4000	R$ 0,69	R$ 2.760,00
	82	331747	TGP/ALT. Determinação quantitativa da atividade da aspartato aminotransferase em amostra de soro. Método cinético UV- IFCC, reativos de trabalho líquidos prontos para uso. Linearidade: até 400 U/L a 37 ºC. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	4000	R$ 1,21	R$ 4.840,00
	83	334465	LACTATO DESIDROGENASE (LDH). Determinação quantitativa da atividade da LDH em amostra de soro ou plasma com reação cinética contínua UV. Método Piruvato Lactato, reativos líquidos prontos para uso. Linearidade: até 2000 U/L a 37ºC. KIT com 100 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	500	R$ 0,76	R$ 380,00

	84	331738	MAGNÉSIO, Determinação quantitativa do Magnésio em amostra de soro, plasma e urina com reação de ponto final, métodos Magon Sulfonado /Calmagita ou Azul de Xilidil , reativos líquidos prontos para uso, com padrão. Linearidade: 4,5 mg/dL. KIT com 100 testes . Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	500	R$ 3,55	R$ 1.775,00
	85	350233	PROTEÍNAS TOTAIS. Determinação colorimétrica das Proteínas Totais em amostras de sangue e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final, método Biureto optimizado, reativo líquido e pronto para uso, com padrão. Linearidade: até 14 g/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	800	R$ 0,63	R$ 504,00
	86	331733	TRIGLICERÍDIOS. Determinação quantitativa do Triglicérides em amostra de soro com reação de ponto final, método enzimático (GPO-PAP) , reativos líquidos e prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 1100 mg/dL. KIT com 200 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	1000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
	87	334466	URÉIA. Determinação quantitativa da Uréia em amostra de soro, plasma e urina com reação cinética de 2 pontos UV. método cinético/UV, (Urease/GLDH), reativos líquidos e prontos para uso, com padrão. Linearidade: até 300 mg/dL. KIT com 400 testes. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	testes	4000	R$ 0,63	R$ 2.520,00
	88	457497	CONTROLE PRECINORM CKMB para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos 1ml cada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	Frasco 1 ml	15	R$ 112,56	R$ 1.688,40
	89	457497	CALIBRADOR PROTEÍNA para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos 1ml cada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	Frasco 1 ml	6	R$ 181,39	R$ 1.088,34
	90	457497	CALIBRADOR CFAS LIPIDE para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos 1ml cada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	Frasco 1 ml	6	R$ 174,31	R$ 1.045,86
	91	357954	CALIBRADOR CEFAS para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 20 frascos 3ml. Uso em aparelho automatizado COBAS C111	Frasco 3 ml	40	R$ 38,26	R$ 1.530,40
	92	379017	SOLUÇÃO/REAGENTE DILUENTE DE CLORETO DE SÓDIO NACL , PARA USO EM ANALISADOR ROCHE / COBAS C111.	Frasco	2	R$ 2.021,33	R$ 4.042,66
	93	407176	CONTROLE PrecCONTROL CLINCHEM MULTI 1(um) para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111. Caixa com 20 frascos. Caixa com 20 frascos.	Frasco 1 ml	40	R$ 388,84	R$ 15.553,60
	94	357954	CALIBRADOR C.F.A.S para CK-MB para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Caixa com 3 frascos. Uso em aparelho automatizado COBAS C111.	Frasco 3 ml	6	R$ 278,47	R$ 1.670,82
	95	407176	CONTROLE PrecCONTROL CLINCHEM MULTI 2 (dois) para analisador bioquímico, preparação liofilizada. Uso em aparelho automatizado COBAS C111. Caixa com 20 frascos.	Frasco 1 ml	40	R$ 388,84	R$ 15.553,60
	96	407149	Solução de LIMPEZA (CLEANER) para uso em analisador Bioquímico COBAS C111. Apresentação em embalagem com conteúdo em Volume de 1000 ML.	Frasco 1 L	5	R$ 319,36	R$ 1.596,80
			LOTE 06 - TOTAL (R$)				**R$ 91.119,48**

Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
7 LOTE	97	383073	AUTO-TROL PLUS NÍVEL 1, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 30 ampolas de 1ml.	unid	60	R$ 27,85	R$ 1.671,00
	98	383074	AUTO-TROL PLUS NÍVEL 2, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 30 ampolas de 1ml.	unid	60	R$ 29,70	R$ 1.782,00
	99	383072	AUTO-TROL PLUS NÍVEL 3, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Caixa com 30 ampolas de 1ml.	unid	60	R$ 33,32	R$ 1.999,20

LOTE 08 – TOTAL (R$)							R$ 5.452,20
Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
8 LOTE	100	445957	SENSOR DE REFERÊNCIA compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	2	R$ 2.506,72	R$ 5.013,44
	101	282057	SENSOR PH compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	5	R$ 2.379,07	R$ 11.895,35
	102	418267	SENSOR PCO2 compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	5	R$ 5.135,44	R$ 25.677,20
	103	414243	SENSOR CÁLCIO compatível com aparelho gasômetro Cobas B 121.	unid	5	R$ 1.825,16	R$ 9.125,80
	104	414244	SENSOR CLORO compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	2	R$ 1.800,96	R$ 3.601,92
	105	414242	SENSOR POTÁSSIO compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	5	R$ 1.574,58	R$ 7.872,90
	106	414241	SENSOR SÓDIO compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	5	R$ 1.752,06	R$ 8.760,30
	107	131881	BOMBA PERISTÁLTICA compatível com aparelho Cobas B 121.	unid	3	R$ 808,41	R$ 2.425,23
LOTE 08 – TOTAL (R$)							R$ 74.372,14
Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
9 LOTE	108	381904	REAGENTE C1, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Frascos de 1750ml.	unid	40	R$ 415,24	R$ 16.609,60
	109	381904	REAGENTE C2, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Frasco de 1200ml.	unid	40	R$ 440,16	R$ 17.606,40
	110	381904	REAGENTE C3, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121. Frascos de 305ml.	und	20	R$ 1.000,70	R$ 20.014,00
LOTE 09 – TOTAL (R$)							R$ 54.230,00
Lote	Item	CATMAT	Descrição do material	Unidade de Fornec.	Qtd	Valor de Referencia	Valor (R$) Total
	111	421286	Micro-cubeta plástica descartável para espectrofotometria, aplicação utilização em analisador de bioquímica totalmente compatível (com equipamento marca roche modelo C111 (bioquímica). Pacote com 1680 unidades.	unid	16800	R$ 0,57	R$ 9.576,00
	112	113042	Lâmpada de halogênio 20Watts, para analisador de bioquímica totalmente compatível com equipamento marca roche modelo C111.	unid	3	R$ 657,48	R$ 1.972,44
	113	447810	Cuvetas plástica descartável, aplicação e utilização em analisador de bioquímica totalmente compatível (com equipamento marca roche modelo C111(bioquímica). Copo de amostra.	unid	8400	R$ 0,55	R$ 4.620,00
	114	464442	Bobina de PAPEL TERMOSSENSÍVEL, para impressão de resultados, compatível com aparelho automatizado Cobas B 121.	unid	50	R$ 9,35	R$ 467,50
	115	448558	TESTE RÁPIDO de detecção QUALITATIVA PARA anticorpos IgG e IgM para VIRUS CHIKUNGUNYA em amostras de sangue humano por método imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessários para realização do teste, com informações da quantidade de testes, lote , validade e procedência na embalagem PRIMARIA.	teste	250	R$ 29,78	R$ 7.445,00

116	**353742**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos IgG e IgM para VIRUS DA DENGUE amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	teste	500	R$ 20,27	R$ 10.135,00
117	**357783**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos especificos para o VÍRUS da HEPATITE C amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	teste	250	R$ 3,69	R$ 922,50
118	**361446**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos totais IgG, IgM E IgA anti-Treponema Pallidum em amostras de soro, plasma e sangue total humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	teste	250	R$ 77,28	R$ 19.320,00
119	**368252**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA HBsAg, Antígeno Austrália (Hepatite B) amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	teste	250	R$ 2,29	R$ 572,50
120	**466098**	TESTE RÁPIDO de deteccao QUALITATIVA PARA anticorpos (ANTI-HIV) contra VIRUS HIV 1 e 2 , amostras de sangue humano, por metodo imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessarios para realizacao do teste, com informacoes da quantidade de testes, lote , validade e procedencia na embalagem PRIMARIA.	teste	250	R$ 6,34	R$ 1.585,00
121	**356905**	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ com detecção QUALITATIVA PARA gonadotrofina coriônica humana (hCG) , amostras de sangue e urina de humanos por método imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , perfil de detecção para Sensibilidade de 25mUI/ml , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessários para realização do teste, com informações da quantidade de testes, lote , validade e procedência na embalagem PRIMARIA.	teste	5000	R$ 1,32	R$ 6.600,00

122	435823	TESTE RÁPIDO de detecção QUALITATIVA PARA anticorpos IgG e IgM contra VÍRUS ZIKA em amostras de sangue humano, por método imunocromatografico ou superior, com testes na forma de tiras reativas ou dispositivos tipo pack/sabonete/cassete , sendo que todos os testes devem estar acondicionados em embalagem SEGUNDARIA individual e acompanhados, se for o caso, de todos os reagentes necessários para realização do teste, com informações da quantidade de testes, lote , validade e procedência na embalagem PRIMARIA.	teste	250	R$ 40,35	R$ 10.087,50
123	396187	SOLUÇÃO DILUENTE ISOTÔNICA 20L PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N, original e/ou compatível para analisador hematológico, contendo sulfato de sódio, ácido cítrico, sal de edta e biocidas. Galão com 20 Litros. Produto com prazo de validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 20 L	40	R$ 405,55	R$ 16.222,00
124	400399	AGENTE LISANTE PARA GLÓBULOS VERMELHOS E DOSAGEM DA HEMOGLOBINA PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N, original e/ou compatível. Frasco de 500ml.. Produto com prazo validade, dados de procedência e licenciado.	Frasco 500 ml	50	R$ 853,51	R$ 42.675,50
125	422392	SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO DE REFERENCIA TRÊS NÍVEIS PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO SYSMEX KX21N original e/ou compatível. Controle em 3 níveis para utilização no monitoramento do sangue no contador hematológico KX21N SYSMEX, por impedância. Kit com 3 frascos de 2ml cada.	unid	10	R$ 1.543,68	R$ 15.436,80
126	408182	MICROTUBOS. TIPO EPPENDORF Livres de DNAse/RNAse e pirogênios de material em polipropileno ultra-resistente, transparente volume de 2mL Autoclavável, área p/ marcações, Cor Natural APRESENTAÇÃO PACOTES COM 500 UNIDADES.	unid	25000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
127	337768	ASO LÁTEX ANTI-ESTREPTOLISINA-O Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de AntiEstreptolisina-O (ASO) no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex. Frasco com 2,5 ML	unid	4	R$ 108,94	R$ 435,76
128	327536	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE HEMATOLOGIA RÁPIDA PANÓTICO, corantes para coloração diferencial rápida dos elementos figurados do sangue em Hematologia. Caixa com 03 Frascos de 500 ml cada. Solução pronta para o uso.	conjunto	20	R$ 247,33	R$ 4.946,60
129	377920	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, térmico, 30 mm x 57 mm, compatível com aparelho KX 21N.	unid	50	R$ 12,44	R$ 622,00
130	404392	D-DIMERO, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	teste	100	R$ 72,78	R$ 7.278,00
131	442300	MIOGLOBINA, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	teste	50	R$ 45,63	R$ 2.281,50
132	367794	TROPONINA, teste rápido e quantitativo compatível com aparelho Cobas H 232. Apresentação em caixa com 10 testes.	teste	100	R$ 53,46	R$ 5.346,00
133	445957	ELETRODO INNER DE REFERÊNCIA(ref) para ÍONS SELETIVOS, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	3	R$ 2.932,48	R$ 8.797,44
134	414241	ELETRODO DE SÓDIO, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	5	R$ 3.706,33	R$ 18.531,65
135	414242	ELETRODO DE POTÁSSIO, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	5	R$ 3.339,68	R$ 16.698,40
136	414243	ELETRODO DE CÁLCIO, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	5	R$ 2.889,03	R$ 14.445,15

	137	418981	ELETRODO HOUSING DE REFERENCIA (Ref), compatível com aparelho AVL 9180, componente completo, incluindo cápsula, e devendo obrigatoriamente constar visualmente na peça, a indicação " Ref ".	unid	4	R$ 3.541,03	R$ 14.164,12
	138	357647	SOLUÇÃO PADRÃO SNAPPACK - ise de na+, k+, cl-, ca++, li+ para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Kit contendo padrão A, padrão B, padrão C e referência.	Unid	60	R$ 450,08	R$ 27.004,80
	139	389433	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE ELETRODO, para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Frasco com 125 ml.	Frasco 120ml	5	R$ 502,35	R$ 2.511,75
	140	407926	SOLUÇÃO DE LIMPEZA- ISE para analisador de eletrólitos compatível com aparelho AVL 9180. Frasco com 125 ml.	Frasco 120ml	5	R$ 396,22	R$ 1.981,10
	141	377920	BOBINA PAPEL IMPRESSORA, térmico, 30 mm x 38 mm, compatível com aparelho AVL 9180.	unid	100	R$ 8,40	R$ 840,00
	142	381027	ISETROL, LEVEL 1,2,3 para analisador de eletrolitos compativel com aparelho AVL 9180. Caixa com 30 ampolas 1ml.	unid	5	R$ 761,43	R$ 3.807,15
	143	436310	FRASCO PARA COLETA DE URINA em plástico transparente e rígido, tampa com rosca, embalado individualmente, estéril, Capacidade mínima de 50 ML	unid	3000	R$ 1,43	R$ 4.290,00
	144	436315	FRASCO PARA COLETA DE FEZES COM CONSERVANTE, sistema coletor, filtrante e concentrador de amostra de fezes em um único frasco para exame parasitológico de fezes, com formalina tamponada a 5%. Tamanho/Capacidade: 50 ml.	unid	3000	R$ 3,44	R$ 10.320,00
	145	436311	FRASCO PARA COLETA DE FEZES sem conservante em plástico opaco e rígido, com espátula e tampa com rosca, com adesivo para identificação. Capacidade mínima de 50 ml.	unid	3000	R$ 0,58	R$ 1.740,00
	146	427286	Cubetas de material plástico compativel e adaptável com aparelho de coagulação MARCA WAMA COAG 1000. Apresentação CAIXA com mínimo de 160 UNIDADES.	unid	1600	R$ 1,60	R$ 2.560,00
	147	416267	LÂMINA DE MATERIAL PLÁSTICO PARA LEITURA DE SEDIMENTO URINÁRIO, características adicionais 10 poços com área reticulada para contagem de elementos na urina, tipo uso descartável, em material plástico, aplicação avaliação quantitativa na sedimentoscopia da urina. Caixa com 100 unidades.	unid	500	R$ 2,69	R$ 1.345,00
ITENS INDIVIDUAIS	148	339560	Fita para Urinálise, mínimo de 10 áreas com densidade. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Frasco com 150 tiras. COMPATÍVEL COM APARELHO DE FITA DE URINA LUMIRATEK.	unid	50	79,73	3.986,50
	149	377424	REAGENTE COAGULAÇÃO TTPA, para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada. Apresentação em caixa /kit de reagentes contendo frascos equivalentes a 80 testes, e volume mínimo de 4 ml cada frasco. COMPATÍVEL com aparelho COAG 1000.	teste	4000	R$ 2,33	R$ 9.320,00
	150	332714	REAGENTE COAGULAÇÃO TP, para determinação do tempo de protrombina, método de Quick, em um só estágio. Apresentação em caixa /kit de reagentes contendo frascos equivalentes a 100 testes em frascos e e volume mínimo de 4 mL cada. COMPATÍVEL com aparelho COAG 1000.	teste	5000	R$ 2,87	R$ 14.350,00
	151	425777	MICRO ESFERA DE AÇO COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO WAMA COAG 1000 para uso em aparelho de coagulograma. Caixa com 200 esferas.	unid	50	R$ 303,50	R$ 15.175,00
	152	280350	SORO ANTI-A, Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração azul.	Frasco 10 ml	30	R$ 27,99	R$ 839,70

153	**280351**	SORO ANTI-B, Reagente Monoclonal. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros. Reagente com coloração amarela.	Frasco 10 ml	30	R$ 28,69	R$ 860,70
154	**280353**	SORO ANTI-D(Rh), Reagente Monoclonal IgG, com reconhecimento do fenótipo D categoria VI. Aplicação para tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Produto estéril. Frasco com 10 mL, conta-gotas em vidro transparente dispensando aproximadamente 50 microlitros	Frasco 10 ml	30	R$ 52,54	R$ 1.576,20
155	**396034**	VDRL. Suspensão aquosa de antígeno de cardiolipina e colesterol purificados, estabilizados para realizar a prova VDRL modificada de detecção da sífilis. Com controles positivo e negativo. Látex. Frasco com 2ml.	Ampola 2ml	3	R$ 57,97	R$ 173,91
156	**339560**	Fita para Urinálise, 10 áreas com densidade. Frasco com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Frasco com 100 tiras	unid	50	R$ 81,80	R$ 4.090,00
157	**408691**	PONTEIRA DE PLÁSTICO AMARELA com capacidade para pipetar ate 200 microlitros. Pacote com 1000 unidades.	unid	50	R$ 58,13	R$ 2.906,50
158	**343029**	PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de proteína c reativa (pcr) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e controle negativo. Metodologia: aglutinação. Frasco com 2,5 ML.	unid	30	R$ 69,10	R$ 2.073,00
159	**337471**	FATOR REUMATÓIDE LATEX Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Fator Reumatóide no soro humano. Metodologia: Aglutinação Látex. Frasco com 2,5 ML.	unid	5	R$ 58,71	R$ 293,55
160	**327212**	LUGOL FORTE frasco de vidro ambar, com tampa plástica de proteção. Frasco de 500 ml. Validade mínima de 02 anos.	Frasco 500ml	5	R$ 65,36	R$ 326,80
161	**412677**	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL, côncava, de vidro, produto com dados de procedencia e licenciamento.	unid	10	R$ 52,13	R$ 521,30
162	**408179**	MICROTUBOS para centrifugação TIPO EPPENDORF com tampa flat, Livres de DNAse/RNAse e pirogênios de material em polipropileno ultra-resistente,transparente volume de 5mL Autoclavável, área p/ marcações, de fundo cônico - APRESENTAÇÃO PACOTES COM mínimo de 250(duzentos e cinquenta) UNIDADES.	unid	20	R$ 92,83	R$ 1.856,60
163	**408700**	Ponteira sem filtro, AZUL básica tipo Gilson volume 1000(mil) µL(microlitros). Pacote com 1000(mil) ponteiras.	unid	50	R$ 80,40	R$ 4.020,00
164	**409030**	Tubo de vidro sem tampa fundo redondo para procedimentos laboratoriais, dimensões aproximadas de 10mm x 75mm.	unid	2000	R$ 0,23	R$ 460,00
165	**375911**	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA SOROLOGIA E EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM GEL, TAMANHO 13 X 100 MM em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de 5 ml. Validade mínima de 12 meses.	unid	10000	R$ 0,93	R$ 9.300,00
166	**372352**	TUBO PARA COLETA A VÁCUO PARA SOROLOGIA E EXAMES DE BIOQUÍMICA, COM GEL, TAMANHO 13 X 75 MM, em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, volume de 4 ml, coleta de sangue para soro. Validade mínima de 12 meses.	unid	10000	R$ 1,16	R$ 11.600,00

167	**372347**	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 13 X 75 ADULTO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, VOLUME MÍNIMO DE 4,0 ML, tampa azul em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, com citrato de sódio 3,2%, tampa azul. Validade mínima de 8 meses.	unid	5000	R$ 1,16	R$ 5.800,00
168	**375901**	TUBO PARA COLETA PEDIATRICO DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA K3 TAMANHO 13 X 75 MM VOLUME 2 ML em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.	unid	18000	R$ 1,07	R$ 19.260,00
169	**372348**	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , PEDIÁTRICO VOLUME 2 ML COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, TAMANHO 13 X 75, tampa azul em plástico transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, tampa azul. validade mínima de 8 meses.	unid	5000	R$ 1,48	R$ 7.400,00
170	**372340**	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ADULTO COM EDTA K3, TAMANHO 13 x 75 mm, VOLUME 4 ML em plástico PET transparente, descartável, estéril, com tampa plástica protetora, com rótulo aderido contendo número de lote e prazo de validade, com tampa roxa. Validade mínima de 12 meses.	unid	18000	R$ 1,41	R$ 25.380,00
171	**372337**	Microtubo para coleta de hemograma c/ anticoagulante EDTA, tampa roxa, aspiração de 0,5ml (500 microlitros), com tampa de fechamento firme após coleta de sangue.	unid	3000	R$ 1,48	R$ 4.440,00
172	**376210**	Microtubo de coleta Neonatal com gel separador de coagulo para sorologia, tampa vermelha ou amarela, aspiração 0,5 ml (500 microlitro), com tampa de fechamento firme após coleta de sangue.	unid	3000	R$ 1,67	R$ 5.010,00
173	**409705**	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda fosca, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	unid	5000	R$ 0,19	R$ 950,00
174	**409702**	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, com borda lisa, 26 x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	unid	5000	R$ 0,11	R$ 550,00
175	**412600**	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 20 X 22 mm Produzidas em vidro transparente de alta qualidade e sem imperfeições; - Limpas e adequadas para uso direto da embalagem. Apresentação em caixa com 100 unidades.	unid	5000	R$ 0,06	R$ 300,00
176	**357684**	ÓLEO DE IMERSÃO para microscopia óptica. Frasco de 100 Ml. Validade mínima de 2 anos.	Frasco 100ml	5	R$ 33,42	R$ 167,10
177	**429067**	BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE, Embaladas individualmente, formato redondo. Caixa com 200 unidades. Validade miníma de 2 anos.	Caixa	30	R$ 30,00	R$ 900,00
178	**357763**	Kit ABL 90 flex compatível com a marca Radiometer, equipamento portátil para monitoramento de gases sanguíneo e outros analítos para exame de gasometria, eletrólitos.	teste	3600	R$ 46,31	R$ 166.716,00
179	**91260**	COLETOR DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE SANGUE PRÓPRIO PARA ANÁLISE DE GASES, ELETRÓLITOS, metabólitos e co-oximetria no sangue, contendo heparina sódica / lítica, seca e balanceada para sódio (Na+), potássio (K+) e cálcio (Ca++), ausência total de silicone , dispositivo dispersor / homogeneizador da heparina na amostra, concentração não inferior a 40UI de heparina/ml, graduação em intervalos de 0.1 ml e volume de amostra entre 0,5 a 2 mL de sangue caixa com 100 Unidades.	unid	3000	R$ 5,38	R$ 16.140,00
180	**445576**	GARROTE PARA USO EM COLETA DE SANGUE em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável, botão autotrava e regulador de tensão, comprimento 60 cm, largura 2 cm, - ADULTO.	unid	10	R$ 10,77	R$ 107,70

181	**445575**	GARROTE PARA USO EM COLETA DE SANGUE em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável, botão autotrava e regulador de tensão , comprimento mínimo de 30 cm, largura miníma de 2 cm- PEDIÁTRICO.	unid	10	R$ 10,75	R$ 107,50
182	**399979**	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 20 G (0,9mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	unid	20	R$ 47,26	R$ 945,20
183	**397583**	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 21 G (0,8mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	unid	10	R$ 55,05	R$ 550,50
184	**397584**	Agulha para coleta à vácuo, CALIBRE 22 G (0,7mm), disponibilidade de tamanhos 1" (25mm) e 1 1/2" (38mm).	unid	10	R$ 48,93	R$ 489,30
185	**419221**	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS para contagem manual de células, informando o valor total e subtotais, com função TIMER e crônometro, visor digital, registro de leucócitos, contagem de eritroblastos separado, com alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 células contadas.Teclado de alta durabilidade. Garantia de 1 ano.	unid	4	R$ 556,00	R$ 2.224,00
186	**409718**	TUBO CÔNICO PARA UROANÁLISE, material vidro, transparente, graduado para 15mL, medindo diâmetro-1,5 cm / comprimento- 10 cm, com uma grande área de escrita impressa branca de geada inapagável fornecendo marca fácil e legível.	unid	500	R$ 0,79	R$ 395,00
187	**423268**	TUBO CÔNICO PARA UROANÁLISE, sem tampa, material polipropileno, estéril, transparente, graduado 12 ml, medindo diâmetro-1,5 cm / comprimento- 10 cm, pacote com 100 unidades.	unid	1000	R$ 0,47	R$ 470,00
188	**384214**	TERMÔMETRO, Tipo digital, faixa de medição de temperatura: -50ºC a + 70ºC. Aplicação geladeira, material plástico, display cristal, base magnética, alarme, sensor e alimentação pilha.	unid	10	R$ 89,23	R$ 892,30
189	**467048**	Teste rápido qualitativo para detecção de Anticorpos, com diferenciação entre IgG e IgM de COVID-19 em amostras de soro ou plasma. Metodologia: Imunocromatografia. Apresentação: cada kit deve conter: 1 dispositivo do teste (cassete), tampão diluente e bula em português. Leitura de resultados em 10 a 15 minutos, sem a necessidade de equipamento. O teste deve apresentar sensibilidade comprovada (IgG e IgM) igual ou maior que 88% em amostras coletadas após o 14º dia de sintomas e sensibilidade comprovada (IgG e IgM) igual ou maior que 95% em amostras coletadas entre o 7º o 14º dia de sintomas. O produto deve ser registrado na ANVISA.	teste	2000	R$ 36,05	R$ 72.100,00
Valor Total Estimado: R$ 2.103.921,00 (dois milhões, cem e três mil, novecentos e vinte e um reais).						

Fábia Kathicilena Braga e Silva

FÁBIA KATHICILENA BRAGA E SILVA – 1º Ten

Chefe do Laboratório de Análises Clínica (LAC) do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

encargos de Chefe da Seção de Comunicação Social do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

2º Sgt Sau Ap **LEONARDO CRUZ** AMARAL DA SILVA

Em consequência:

a) Após concluída a conferência da escrituração e do material, o(a) militar deverá enviar um DIEx por meio físico e tendo como anexo a relação de material carga, emitida pelo SISCOFIS e devidamente assinada, relatando o que foi apurado, com a concordância integral ou parcial do substituído, de acordo com o § 1º do art. 142 do Dec. Nr 98.820, de 12 JAN 90 - Regulamento de Administração do Exército (RAE); e

b) A S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 51671, de 26 de julho de 2021, da Fisc Adm)

c. DIVERSOS

1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Designação

Nomeio os seguintes militares para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do H Gu SGC no ano de 2021**, de acordo com o previsto no Art. nº 23 das Instruções Gerais para realização de Licitações no Ministério do Exército e § 4º do Art 51 da Lei 8666/93.

- 2º Ten ANA **PAULA** PEREIRA DA SILVA - Presidente;
- S Ten LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE **CAMARA** - Presidente Substituto;
- S Ten **MARCELO** DE SOUZA **COSTA** - Adjunto;
- 2º Sgt **LEONARDO CRUZ** AMARAL DA SILVA - Adjunto Substituto; e
- 3º Sgt **ADRIENNE** EVELYN BRASIL MOTA - Adjunto Substituto.

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, a Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 41645, de 26 de julho de 2020, da SALC)

2) ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Designação

Designada, a contar de **26 JUL 21**, como encarregada pela elaboração do edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2021**, destinado à eventual aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação.

3º Sgt STT **ADRIENNE** EVELYN BRASIL MOTA

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, a Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 51661, de 26 de julho de 2021, da(o) SALC)

3) PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

Designado, a contar de **26 JUL 21**, para exercer as atividades de pregoeiro do **Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021**, destinado à eventual aquisição de material de Tecnologia da informação e comunicação, o S Ten **MARCELO** DE SOUZA **COSTA**, e como equipe de apoio a 3º Sgt **ADRIENNE** EVELYN BRASIL MOTA e 3º Sgt **INGRID** MOURA REIS.

2) FUNÇÃO - Prazo para recebimento

Concedidos, a contar de **8 MAR 21**, até 4 (quatro) dias úteis para recebimento da carga e dos encargos de Chefe da Odontologia do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.

1º Ten FELIPE GUIMARÃES **NEVES**

Em consequência:

a) Após concluída a conferência da escrituração e do material, o militar deverá enviar um DIEx por meio físico e tendo como anexo a relação de material carga, emitida pelo SISCOFIS e devidamente assinada, relatando o que foi apurado, com a concordância integral ou parcial do substituído, de acordocom o § 1º do art. 142 do Dec. Nr 98.820, de 12 JAN 90 - Regulamento de Administração do Exército(RAE); e

b) A S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, o Ch Div Tec e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 48445, de 5 de março de 2021, da SPMil)

b. DIVERSOS

1) ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Designação

Designado, a contar de **4 MAR 21**, como encarregado pela elaboração do edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021**, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de qualidade laboratorial externo, por meio de ensaios de proficiência, conforme o art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016.

S Ten LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE **CAMARA**

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, o Ch SPMil, a Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 48403, de 4 de março de 2021, da SALC)

2) PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Designação

Designo, a contar de **3 MAR 21**, para comporem as Equipes de Planejamento de Contratação, de acordo com o art. 21 da IN SEGES 05/2017, os militares abaixo relacionados:

- Aquisição de materiais de Informática: 2º Sgt MARCOS DO CARMO **OLIVESKI**;
- Aquisição de materiais de laboratório: 1º Ten **FÁBIA** KATHICILENA BRAGA E SILVA;
- Aquisição de materiais / contratação de serviços para o Aprovisionamento: 1º Ten **DANIELLE** DA SILVA **CIPRIANO**, 2º Ten **RAFAEL** ALVES DA SILVA FILHO, 2º Sgt **LEONARDO CRUZ** AMARAL DA SILVA e 2º Sgt **KELY** CRISTINA DE VASCONCELOS PIMENTEL E SILVA; e
- Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares: 1º Ten **RUTE BARBOSA** SANTOS, 2º Ten **JASON** BRUNE FERREIRA PIMENTEL e 2º Ten **BRUNA** ARAÚJO **NEGREIROS**.

Em consequência, os militares designados deverão:

a) Elaborar os estudos e documentos atinentes às referidas contratações, a saber: I) Requisição; II) Pesquisa de Mercado; III) Mapa Comparativo de Preços; IV) Mapa de Histórico de Consumo; V) Estudo Técnico Preliminar; VI) Gerenciamento de Risco e VII) Termo de Referência;

b) Observar as Instruções Normativas nº 40, de 20 MAIO 20 (Estudo Técnico Preliminar) e nº 73, de 05

a. DIVERSOS

Folhas nº 812

1) AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO - Publicação de Processo Licitatório

Por meio da Requisição n° 07/2021 – Seç Mnt Trnp/Fisc Adm/HGuSGC, de 10 SET 21, o Chefe da Seção de Manutenção de Transporte do HGuSGC solicitou a aquisição de viaturas de transporte de pessoal tipo Van Executiva, sendo autorizada a realização da licitação conforme despacho da Ordenadora de Despesas.

A fase interna do procedimento administrativo foi submetida à apreciação da Advocacia Geral da União, a qual, por meio do Parecer nº 05028/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, de 16 OUT 21 aprovou acerca do prosseguimento do processo, que foi e publicado o atendimento às recomendações no Boletim Interno n° 194, do HGu SGC.

Ato contínuo, a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021 foi marcada para 08 NOV 21. O item único foi adjudicado em 08 NOV 21 e homologado em 09 NOV 21, em favor da empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.306.945/0001-43, no valor total de R$ 797.177,64. Oportunamente, Contratante e Contratada procederão à assinatura da Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 09 NOV 21. A íntegra do referido processo encontrar-se-á na Seção de Conformidade e Registro de Gestão, estando disponível para livre consulta por todos os interessados.

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, a Ch SPMil, a Ch SALC, o Ch da Seção de Manutenção de Transporte e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54375, de 10 de novembro de 2021, da(o) SALC)

2) ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - Designação

Designada, a contar de **8 NOV 21**, como encarregada pela elaboração do edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2021** - destinado à eventual aquisição de materiais de Odontologia, em substituição ao ST LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE **CAMARA**.

- 3° Sgt **INGRID** MOURA REIS

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, a Ch SPMil, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54356, de 9 de novembro de 2021, da(o) SALC)

Designada, a contar de **09 NOV 21**, como encarregada pela elaboração do edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 25/2021** - destinado à eventual contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem e acondicionamento do tomógrafo.

- 3° Sgt STT **ADRIENNE** EVELYN BRASIL MOTA

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, a Ch SPMil, o Ch SALC, o Ch Radiologia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 54358, de 9 de novembro de 2021, da SALC)

3) PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO - Substituição

Designados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material de

b) Não será autorizado acumular os períodos de dispensa de Natal e Ano Novo com outros afastamentos (férias, dispensa como recompensa, e etc); e

c) A S Dir, a Ch SPMil, os Ch Seç, o Cmt Contg e os demais interesssados tomem conhecimento e as devidas providências.

Folhas nº 880 Rubrica

(Nota nº 53177, de 24 de setembro de 2021, da SPMil)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIVERSOS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

NOMEIO para exercer as atividades de pregoeiro deste certame a ST **MARCELO** DE SOUZA **COSTA,** que terá como equipe de apoio a Asp Of **PATRÍCIA** CABRAL SANTOS e o 3º Sgt CHARLES FÁBIO DA CUNHA **PIMENTEL**, de acordo com o art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em consequência, a S Dir, o Ch Fisc Adm, a Ch SPMil, a Ch LAC, a Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 53190, de 24 de setembro de 2021, da SALC)

(Nota nº 53190, de 24 de setembro de 2021, da(o) SPMil)

b. ARRAÇOAMENTO

PARA O DIA 25 SET 21 (SÁBADO)

1) Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas.

a) Quantitativos			b) Complementos	
CLASSES DE EFETIVO	**TIPO**	**QTDE**	**TIPO**	**QTDE**
Oficiais	QR	05	Compl. Fin	27
S Ten / Sgt	QR	05	Compl. Esc	...
Cb / Sd	QR	17	Compl. Hosp	66
Civil 60%	QR	...		

2) O Serviço de Aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes as seguintes etapas reduzidas:

CAFÉ:	89	**ALMOÇO:**	93	**JANTAR:**	89	**CEIA:**	53

3) Fiscal de Sobras e Resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia.

PARA O DIA 26 SET 21 (DOMINGO)

1) Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes Quantitativos e Complementos referentes às Etapas Completas.

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço

16/11/2021 09:10:07

* Filtros da Consulta	☑ UASG Gerenciadora * Parâmetro: HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA [Consultar] ☑ Nº da IRP * Parâmetro: 00010/2021 ☐ Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção) ☐ Município/UF da UASG Gerenciadora ☐ UF - UASG Gerenciadora ☐ Material de Interesse ☐ Serviço de Interesse

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Órgão da UASG Gerenciadora	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	Objeto	Total de Itens	Total de Manifestações	Situação da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	160545 - 00010/2021	Eventual aquisição de reagentes laboratoriais	189	0	Transferida

Um registro encontrado.

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHC	160545 - 00010/2021

Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	20/12/2021	12	Não	Não

Objeto

Eventual aquisição de reagentes laboratoriais

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA	[redacted]

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
92 36333269	36333269	salccmm@ig.com.br

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro	Número	Complemento
R QUINTINO DE SA CAVALCANTI, 250-DABARU, SÃO GABRIE		

Bairro	Município	CEP
	São Gabriel da Cachoeira/AM	69750000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	396183-Reagente para diagnóstico clínico*	Frasco 20,00 L	Menor Preço	479,6500	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	60
2	Material	399552-Reagente para diagnóstico clínico 7	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	614,0900	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
3	Material	396184-Reagente para diagnóstico clínico*	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	2.809,2500	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
4	Material	382449-Reagente para diagnóstico clínico*	Frasco 1,00 L	Menor Preço	2.960,6700	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	396923-Reagente para diagnóstico clínico 7	Frasco 50,00 ML	Menor Preço	154,1900	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
6	Material	422392-Reagente para diagnóstico clínico 7	Frasco 3,00 ML	Menor Preço	3.084,3300	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
7	Material	331748-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	1,2600	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
8	Material	331742-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	0,8000	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
9	Material	331838-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	3,3600	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
10	Material	336253-Reagente para diagnóstico clínico.	Teste	Menor Preço	1,4800	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15000
11	Material	336250-Reagente para diagnóstico clínico.	Teste	Menor Preço	1,2700	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15000
12	Material	331741-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	1,3200	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
13	Material	333336-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	8,1700	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
14	Material	334471-Reagente para diagnóstico clínico.	Teste	Menor Preço	3,4000	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
15	Material	331732-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	0,4600	160545 - HOSPiTAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15000
16	Material	331754-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	3,1400	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15000
17	Material	333335-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	0,6900	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15000
18	Material	331735-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	0,8500	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
19	Material	331737-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	1,4600	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10000
20	Material	331408-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	Menor Preço	0,4600	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15000

189 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Adicional

Observação

Os interessados em participar da presente IRP deverão cadastrar suas quantidades no sistema e anexar, também no sistema, a respectiva documentação referente à fase de planejamento da aquisição (Termo de Manifestação de Interesse, Documento de Formalização da Demanda, Mapa Histórico de Consumo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Documento Formalizacao da Demanda.pdf	16/11/2021
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VALIDO .docx1.pdf	16/11/2021
GERENCIAMENTO DE RISCO PRONTO 2.pdf	16/11/2021
MAPA DE CONSUMO 2021.pdf	16/11/2021
Requisição REAGENTES 2021 1.pdf	16/11/2021
Termo Manifestação de Interesse_Modelo.pdf	16/11/2021
TERMOS DE REFERENCIA 2021.pdf	16/11/2021

Fechar

Gestor de Compras | IRP | Manifestar Interesse | Analisar IRP | Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Detalhes do Item da IRP

16/11/2021 09:10:19

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

N° da IRP: 160545 - 00010/2021

Situação da IRP: Transferida

Gestor de Compras Responsável: LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA

Data Provável da Licitação: 20/12/2021

Data de Confirmação da Participação:

Objeto: Eventual aquisição de reagentes laboratoriais

Eventos da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Alterações de Fase da IRP

Fase	Data/Hora do Registro	Alterado Por
Edição	16/07/2021 - 12:48	LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE CAMARA
Aberta	16/11/2021 - 09:32	ANA CARLA LIMA DA SILVA
Edição	16/11/2021 - 10:03	ANA CARLA LIMA DA SILVA
Transferida	16/11/2021 - 10:07	ANA CARLA LIMA DA SILVA

Manifestações de Interesse da IRP

Nenhum registro a ser exibido.

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Data Limite para Envio de Proposta	Situação
1	Material	396183-Reagente para diagnóstico clínico*		Transferido
2	Material	399552-Reagente para diagnóstico clínico 7		Transferido
3	Material	396184-Reagente para diagnóstico clínico*		Transferido
4	Material	382449-Reagente para diagnóstico clínico*		Transferido
5	Material	396923-Reagente para diagnóstico clínico 7		Transferido
6	Material	422392-Reagente para diagnóstico clínico 7		Transferido
7	Material	331748-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
8	Material	331742-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
9	Material	331838-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
10	Material	336253-Reagente para diagnóstico clínico.		Transferido
11	Material	336250-Reagente para diagnóstico clínico.		Transferido
12	Material	331741-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
13	Material	333336-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
14	Material	334471-Reagente para diagnóstico clínico.		Transferido
15	Material	331732-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
16	Material	331754-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
17	Material	333335-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
18	Material	331735-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
19	Material	331737-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido
20	Material	331408-Reagente para diagnóstico clínico		Transferido

189 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Resumo da IRP

Folha Nº 886
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA DOS ITENS EM GRUPO OU LOTE

A aquisição dos itens em lotes justifica-se pela necessidade de concentrar em um único fornecedor na aquisição dos reagente/itens, visto que com vários fornecedores, poderia ocorrer o envio/recebimento dos materiais em períodos/datas diferentes, o que impossibilita o funcionamento do aparelho, pois o mesmo precisa de todos os reagentes para fazer a programação da rotina diária nas análises das amostras, calibrações e controles. Levando em consideração que todos equipamentos operam com mais de um reagente ficando inviável a contratação de mais de uma empresa para fornecimento dos mesmos. Tal situação pode ser evitada com a reunião dos itens em lotes, garantindo o controle do fornecimento, anulando possibilidades de transferência de responsabilidades entre fornecedores.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

Fábia Kathicilena Braga e Silva
FÁBIA KATHICILENA BRAGA E SILVA – 1º Ten
Chefe do Laboratório de Análises Clínica (LAC) do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Folhas nº: 887
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

De acordo com o art. 15, § 7º, II da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, declaro que as quantidades a serem adquiridas foram obtidas com base nas necessidades do uso rotineiro e contínuo de grande demanda de exames do Laboratório de Análise Clínica do H Gu SGC. Tais reagentes precisam ser oportunamente adquiridos e, de acordo com as suas peculiaridades, se for o caso, convenientemente estocados, a fim de serem disponibilizados conforme sua demanda.

Faz-se necessária a aquisição dos reagentes tendo em vista que o objeto em questão é extremamente essencial e indispensável para a realização de exames laboratoriais, visando o atendimento do efetivo militar, funcionários civis e toda a população do município de São Gabriel da Cachoeira. A falta do objeto inviabiliza toda a atividade fim do Hospital, acarretando prejuízos na realização de exames, dificultando o diagnóstico dos pacientes atendidos. Portanto sua aquisição atende com razoabilidade o interesse público e o da Administração, pois mantém as condições de saúde dos militares e civis atendidos pelo Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e o apoio social às populações locais ribeirinhas.

As quantidades estabelecidas foram estimadas com histórico de consumo dos reagentes dos anos de 2018, 2019 e 2020. Portanto os dados aqui estimados (quantidade máxima e mínima), possuem como base a real demanda deste Hospital na realização de suas atividades.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

Fábia Kathicilena Braga e Silva
FÁBIA KATHICILENA BRAGA E SILVA – 1º Ten
Chefe do Laboratório de Análises Clínica (LAC) do HGuSGC

Folha Nº 888
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ACEITAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Declaro para que produza os efeitos legais, que não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Justifica-se tal ato pelo fato de nenhum nenhum dos itens da licitação demandarem a **união** de empresas de diferentes áreas de atuação para ofertá-los, sendo bens de natureza comum. Tal vedação objetiva aumentar a competitividade e impedir a união de empresas para controle de mercado e manipulação de propostas.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

Fábia Kathicilena Braga e Silva
FÁBIA KATHICILENA BRAGA E SILVA – 1º Ten
Chefe do Laboratório de Análises Clínica (LAC) do HGuSGC

Folhas nº 889
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao § 1º do Art. 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, justifica-se a inviabilidade de divulgação da Intenção de Registro de Preços para o presente certame, tendo em vista que se trata de aquisição de materiais para equipamentos específicos, destinados a atender este único órgão o qual é o único hospital do município de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, e da região do Alto e Médio Rio Negro.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 18 de novembro de 2021.

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Fls. nº 890
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição dos materiais objeto do presente certame enquadra-se no inciso I do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, devido ao fato de haver a necessidade de contratações frequentes.

O Decreto nº 7.892, de 2013 prevê, em seu art 3º:

"Art 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; (g.n.)

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou (g.n.)

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

A eventual aquisição de Reagentes Laboratoriais que trata o certame enquadra-se no inciso I, visto que pelas características do bem, haverá necessidade de contratações frequentes.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Folha Nº 891
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para que produza os efeitos legais, que em atenção à Orientação Normativa AGU nº 20, de 1º de abril de 2009, para a licitação de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária ficará postergada até o momento da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, e este Ordenador de Despesas zelará pelo seu fiel atendimento.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Folha Nº 893
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

DECLARAÇÃO ACERCA DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção aos arts. 4 e 22 do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, DECLARO que, até o presente momento, o Ministério da Defesa / Exército Brasileiro não disponibiliza de sistema eletrônico para a realização de processo administrativo, razão pela qual este órgão encontra-se impossibilitado de atender à referida exigência normativa.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Folha Nº 894
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

DECLARAÇÃO ACERCA DA NÃO DEDICAÇÃO DE GRUPOS E ITENS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Declaro, para amplo conhecimento, que no Pregão Eletrônico (SRP) **Nr 17/2021** destinado à aquisição de **reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais**, os lotes 05, 06, 07, 08, 09 e item 178**,** não serão dedicados à participação exclusiva de ME/EPP, por terem sido licitados e desertos no pregão anterior, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico No 00008/2020 (SRP), desta UASG 160545 e, ainda, por não haver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, de acordo com o art. 49, inc. II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira/AM, 18 de novembro de 2021.

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

Folha Nº 898
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994

OFÍCIO Nº 23/2021 – SALC/HGuSGC

São Gabriel da Cachoeira-AM, 24 de novembro de 2021

Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIXA DE MENEZES FALCÃO
Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas
Av. Tefé, nº 611 – Ed. José Higino de Sousa Netto – Bairro: Praça 14

ASSUNTO: Análise Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o art. 38 da Lei n. 8.666/93 c/c art. 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 10 DEZEMBRO DE 2021	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE:xxxxx FLS:xxxxxxxx
E-mail: licitahgusgc@yahoo.com	Telefone: (97) 3471-2790
NUP: **64598.003951/2021-83**	Nº de volumes: 05 (CINCO)
Valor: **R$ 2.103.921,00**	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Prazo: 12 (doze) meses	Sigla do Órgão: HGuSGC
Data de abertura do processo: 08 de novembro de 2021	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? (X) SIM () NÃO	
Qual o modelo utilizado: (Termo de Referencia/Julho 2021) e (Edital/Julho 2020)	
Houve alteração? (X) SIM () NÃO	
Relação dos itens modificados: Conforme justificativa de alterações fls.: 143-147 do Termo de Referência e 858-861 do Edital .	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo **NUP 64598.003951/2021-83**, objetivando auxiliar na verificação e análise por parte dessa CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 24 de novembro de 2021.

Folha Nº 899
Rubrica

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Assunto/Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

O PROCESSO É CONSIDERADO SENSÍVEL PELO ÓRGÃO ASSESSORADO? ()SIM (X)NÃO

Em caso positivo, descrever os motivos:

(OBS.: Por processo sensível, entende-se aquele processo cujo objeto seja complexo ou que possua importância estratégica para o órgão por estar imbricado com outras contratações, dele dependentes; ou pela repercussão que possa ter perante outros setores da administração ou da sociedade.)

IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)

AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	X	**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			

OBSERVAÇÃO:

ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

MODALIDADE PREGÃO (FORMATO ELETRÔNICO)
LISTA DE VERIFICAÇÃO
ANEXO I

São os atos administrativos e documentos previstos na Lei nº 10.520/02 e no regulamento do pregão eletrônico (Decreto nº 10.024/19), conjugados com as regras da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, a instruir a fase interna do procedimento licitatório na modalidade Pregão, no formato eletrônico:

Processo nº: 64598.003951/2021-83

Pregão Eletrônico nº 17/2021

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.	Fls Nº(s)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	S	01
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S	02-21
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	N/A	-
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	S	24-65
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S	24-65
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	N/A	-
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S	65
4. Há Termo de Referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S	69-14
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S	69-105
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	69-114
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	S	143-147
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N/A	-
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N/A	-
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S	63/107

7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S	114
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	S	202-599
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S	148-150 E 181
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S	151-182
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S	181-182
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S	183
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	N/A	-
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N/A	-
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	**ESTADO S/N/N.A.**	**Fls Nº(s)**
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014)	S	107
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S	114
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S	114
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N/A	-
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	S	877
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N/A	N/A
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S	21
17. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VII do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S	755-857
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	755-857
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	S	858-861
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93)	N/A	-

17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40 , §2º, II, da Lei 8.666/93)	S	770-854
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S	879

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S/N/N.A.	Fls Nº(s)
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S	890
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	N/A	-
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	S	889
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	N/A	-
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N/A	-
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N/A	-
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N/A	-
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	S	855-857
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S	861
25. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	N	856
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	N/A	-
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	N/A	-
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S	755
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	S	886

São Gabriel da Cachoeira – AM, 24 de novembro de 2021.

Ingrid Moura Reis

INGRID MOURA REIS – 3º Sargento

Aux. SALC.

Folha Nº 900
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 – Unidade Mista SUSAM / 1994)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 de novembro de 2021, procedemos ao encerramento do **VOLUME Nº V** do processo nº 64598.003951/2021-83, contendo 200 folhas.

Ingrid Moura Reis
INGRID MOURA REIS – 3º Sgt
Auxiliar da SALC